DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0686

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 023

"Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a MARCELA APARECIDA MONTANIA CESARE DOS SANTOS.

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Amambai- PREVIBAI – **BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, §7º, da Constituição Federal, combinado com o Art.49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE em virtude do falecimento do servidor público municipal MARCELO DA SILVA DOS SANTOS, efetivo no cargo de Vigia, Nìvel I, Classe A, no valor de R$ 276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), em favor da **MARCELA APARECIDA MONTANIA CESARE DOS SANTOS**, filha menor nascida em 11.01.2007, conforme Processo Administrativo 28123/2012 a partir da data do requerimento (15.02.2012), até posterior deliberação.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS 01 de Outubro de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente Interina
Previbai

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:20D89712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027/2012

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 004/2004, e

CONSIDERANDO que em 02 de julho de 2012, foi noticiado no site www.agazetanews.com.br que um servidor público municipal havia sido preso por porte ilegal de arma.

CONSIDERANDO que ao solicitarmos informações à Policia civil quanto ao fato acima relatado, fora nos informado através do oficio n.º 1260/2012 – Gab.adj que se tratava do servidor VALDIR RODRIGUES, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, sendo encaminhado em anexo as informações o relatório final relativo ao Auto de Prisão em Flagrante Delito n.º 175/2012.

CONSIDERANDO, que a conduta do servidor, em tese, viola o art. 112, IX do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que determina ser dever funcional [...] "*manter conduta compatível com a moralidade administrativa*", cujo o descumprimento pode configurar Infração disciplinar submetida ao regime das penalidades descritos nos art. 123 e seguintes.

E, por fim, CONSIDERANDO que a violação de deveres funcionais, em especial, o acima descrito, enseja a aplicação das penalidades descritas no rol do Art. 128 da referida lei, cabendo, inclusive, a aplicação da pena de DEMISSÃO caso venha a se comprovar que se trata de incontinência pública, na forma descrita no inciso V, do artigo antes mencionado,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos acima relatados, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa:

I – IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES, ocupante do cargo em provimento efetivo em nível superior de Administrador;
II – ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D.
III – JOSÉ VANDER LOPES BATISTA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V;

Art. 2º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º A Comissão deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo 148 do Estatuto dos Servidores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2012.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:1C9FFB6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 157-A/2012

"Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor de carreira e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a servidora WILMA MENEZES MOREIRA, solicitou a desincompatibilização do cargo em provimento efetivo de professora para pleitear uma vaga para

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Vereadora nas eleições de 2012, e que a Lei Complementar n.º 64/1990, estipula os prazos para os servidores públicos ocupante de cargo em provimento efetivo solicitar a desincompatibilização,

CONSIDERANDO, que a Lei acima mencionada estipula em seu art. 1°, II, letra "l" c/c IV da letra "a" e VII, letra "b", que os servidores ocupantes do cargo de professor deverão afastar-se (desincompatibilizar-se) no prazo de três meses antes das eleições para concorrer ao cargo de vereador, e ainda,

CONSIDERANDO, a servidora tomou posse no concurso público de provimento efetivo em 27 de julho de 2012,
RESOLVE:

Art.1º Conceder licença remunerada a servidora **WILMA MENEZES MOREIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, com matrícula funcional de nº 1614-9, a contar de 27 de julho do corrente ano, conforme determinação legal, e atendendo requerimento protocolado sob o n.º 032922/2012, de 03 de agosto de 2012, para concorrer ao cargo de vereador.

Art. 2.º A licenciada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração os documentos comprobatórios da homologação da respectiva candidatura tão logo seja expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art.3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de julho de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:29D60672

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 402/2012

EXTRATO DE EMPENHO n. 402/2012 –Fundo Municipal de Saúde
EMPRESA – Santiago Fernandes da Silva ME. CNPJ: 03.350.983/0001-84
OBJETO – Serviços de transporte de pacientes que necessitam fazer hemodiálise e tratamento no CAPS diariamente no Município de Aquidauana MS. valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 22 de junho de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:08167F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 463/2012

EXTRATO DE EMPENHO n. 463/2012 –Fundo Municipal de Saúde
EMPRESA – Santiago Fernandes da Silva ME. CNPJ: 03.350.983/0001-84
OBJETO – Serviços de transporte de pacientes que necessitam fazer hemodiálise e tratamento no CAPS diariamente no Município de Aquidauana MS. valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 09 de julho de 2012.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:22869EF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° II/008/2012

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/008/2012, tendo como objeto a Contratação de Empresa para recuperação de pavimento asfaltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfaltica tipo RR 2-C com aplicação, serviços de recapeamento e transportes para recuperação de 10.200 m² de diversas ruas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI Nº 096/2012 e **ADJUDICO** a empresa **RMW EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob nº 08.680.884/0001-84, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 140.979,16 (cento e quarenta mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.

Batayporã-MS, 01 de outubro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:CD70BD6E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/009/2012.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e serviços de mecânica mão de obra para manutenção dos ônibus do transporte escolar, veículos e maquinários da municipalidade. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19/10/2012 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3° (terceiro) dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 01 de outubro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D9F23CAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 38/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 38/2012, Processo nº. 3436/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em Reforma de Ponte em viga de madeira, sobre o Córrego Cachoeirinha, Estrada Municipal BL 07 -

KM 64 - Município de Brasilândia - MS - Latitude 21° 06' 47.7" e Longitude - 052° 36' 35.9"., para as empresa (s) vencedora (s):
STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - R$: 88.402,42
Brasilândia – MS, 02/10/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:51C0E03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 39/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 39/2012 - Processo n° 3500/2012.
Objeto: Contratação de Empresa especializada em engenharia para execução de Drenagem de Águas Pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Avelino Alves Aguiar no Bairro José Inácio Batista, Brasilândia – MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto, memorial descritivo, edital e demais anexos.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
PACTUAL CONSTRUCOES LTDA - R$: 121.702,70
Brasilândia – MS, 01/10/12.
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:D4B77991

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 55/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação dos licitantes. Modalidade: CONVITE N° 55/2012 – PROCESSO: 3559/2012.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição (originais) para Máquina Moto-niveladora XCMG Modelo GR180. ano 2010, visando atender a Secretaria Municipal de Obras.
Empresa Classificada: APARECIDO ASSIS DE ALENCAR ME R$ 5.789,90.
Empresa Desclassificada: SERGIO LUIZ MARQUES MOREIRA ME, deixou de apresentar a Declaração de Garantia das peças conforme alínea “h” item 6.1 do edital, deixou de apresentar a CND INSS alínea “a” e CND Municipal alínea “c” do item 6.2 do edital, e o valor global da proposta está acima do médio cotado JOSE DE MELLO MENDES – ME deixou de apresentar CND Municipal alínea “c” do item 6.2 e o valor global da proposta está acima do médio cotado. Diante da Desclassificação das empresas... a Comissão abre prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso na fase classificatória, previsto na alínea “b” do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Brasilândia – MS, 01 de Outubro de 2.012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:176198F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 986/12

DECRETO “P” Nº 986/12, De, 01 de outubro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **ELDO LUIZ LISBÃO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo comissionado **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, **NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:A0321400

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 987/12

DECRETO “P” Nº 987/12, De, 01 de outubro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera a Senhora **SALWA AHAMAD HANDALLA**, do Cargo comissionado **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, Núcleo de Planejamento e Suporte da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, ao primeiro dia do mês de outubro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:114DF3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 54/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: REPETIÇÃO CONVITE N° 54/2012 - PROCESSO N° 3565/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos do catálogo ABC FARMA, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09/10/12 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 01/10/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:995E95A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº365/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Infortech Informática Ltda
Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de móveis para as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos
Do Valor: R$ 23.318,00 (vinte e três mil trezentos e dezoito reais), referente aos itens de 01 a 06.
Dotação:

09	Fundo Municipal de Saúde - FMS
02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 1032.0000	Aquisição de Equipamento em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de Dezembro de 2012 ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 036/2012. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Andréa Luciano Simões
Data: 28/09/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:88080139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republica-se por incorreção a matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios nº0685, de 01/10/2012.

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL DO CONTRATO N.°040/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA TRANSPORTADORA PORTO LTDA-ME.

I – PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bonfim nº 441, Centro, Camapuã-MS, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.501.517/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE e a **EMPRESA PORTO LTDA-ME**, CNPJ nº10.464.897/0001-68, sediada na Rua Brasil nº91, Camapuã-MS, por seu representante Sr. **DIONE MACHADO PORTO**, brasileiro, portador do RG nº 291.941 SSP/MS e do CPF n.°364.157.901-53, residente e domiciliado nesta cidade de Camapuã-MS, doravante denominado CONTRATADO.
II – FUNDAMENTO LEGAL

Este TERMO DE RESCISÃO PARCIAL **é celebrado de acordo com as disposições contidas na alínea "c"da Cláusula sexta do referido Contrato nº040/2012, bem como art. 65, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – **OBJETO:** o presente termo tem por objeto a rescisão parcial do Contrato n.°040/2012, relativo ao trajeto de linha Cachoeira, cujo teor das 02 (duas) notificações encaminhadas pela Assessoria Jurídica devido a não observância das normas contidas no contrato nº040/2012, ao abaixo assinado recebido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e em especial ao teor dos ofícios nº709/12-SECEL, de 10 de agosto de 2012, nº710/12, de 13 de agosto de 2012, nº719/12, de 15 de agosto de 2012, nº900/2012SEAFIP, de 20 de agosto de 2012 e nº732/12-SECEL, de 20 de agosto de 2012.

2 – **RESCISÃO**

As partes se dão por quitadas para mais nada a reclamar, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, com efeito a partir de 20 de agosto de 2012.

E por estar assim, justo e concorde, firmo o presente Termo de Rescisão.

Camapuã-MS, 03 de setembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6119B252

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, aparelhos e equipamentos de urgência e emergência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.* **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR LOTE **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 17 de Outubro de 2012 até às 9h**. **DATA DA ABERTURA: 17 de Outubro de 2012 às 9h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, em 01 de Outubro de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:C23EC26B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Maria Ester dos Santos Farias, esquina com a rua Crispiniano Alves de Souza, no Jardim América na sede do município, incluindo

material e mão de obra por conta de empresa vencedora, com recursos da Proposta nº 03903176000/1120 – 03. Ministério de Saúde.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 17/10/2012, 09:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$-20,00 (vinte reais), na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, sito a Av. Francisco Alves da Silva n° 443.
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Deodápolis MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E6FB061D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2011

Processo Nº 017/2011 – Pregão (Presencial) Nº 013/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa O. A. CHEMIN & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para reposição em máquinas (retro escavadeira Tema 700, Motoniveladora Hubber 140, Pá carregadeira Michigan 55C) de propriedade deste município.
VIGÊNCIA ADITADA; 30/09/2012 A 10/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Osmar Antonio Chemin Junior

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:314CCBE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO A RATIFICAÇÃO DO
PROCESSO Nº 229/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2012
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 25 de setembro de 2012, página 08 e 09, Edição nº 0681.
Onde se lê: Objeto a aquisição de peças e prestação de serviços do Micro Ônibus V8L Escolar Placa HTO 2540 para fins de manutenção da garantia do fabricante, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Leia-sê agora: Objeto a aquisição de peças para fins de manutenção da garantia do fabricante do caminhão Ford Cargo 1319, Placa HTO-2543, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:3510217C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 232/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2012

A Prefeitura Municipal de Iguatemi – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n°. 986/2012, **TORNA PÚBLICO** que a licitação que se faria realizar no dia **15 de outubro de 2012** às 08h00min, que se realizaria em sessão pública, na sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, n°. 871, Centro, na modalidade Pregão Presencial n°. 059/2012 – **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto à aquisição de Tubos de Concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, fica no presente **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovados, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Iguatemi/MS, 28 de setembro de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal Nº. 986/2012

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8269C223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 206

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados, no Anexo Único desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 206/2012

NOME	CARGO	SÍMB.	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
Ângelo Faustino Miranda	Operador de Máquinas	GMT	11/05/2011 à 10/05/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Clarice Fátima Rossi	Assistente de Administração	SAF	09/11/2011 à 08/12/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Claudia dos Santos Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	05/09/2011 à 04/09/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Claudionir Araújo de Chaves	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	25/08/2011 à 24/08/2012	03/10/2012 à 01/11/2012
Davi Francisco Ribeiro	Ajudante de Manutenção	GMT	01/10/2011 à 30/09/2012	03/10/2012 à 01/11/2012
Deonice Dutra Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	19/08/2011 à 18/08/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Dercides Franciscos Dias	Ajudante de Manutenção	GMT	01/10/2011 à 30/09/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Dirceu Temoteo	Vigia	GMT	01/02/2011 à 31/01/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Dulcimar Saldanha Chaves	Cozinheira	GMT	01/09/2011 à 31/08/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Eliane Soares de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	08/09/2011 à 07/09/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Eliza de Oliveira Barros	Zelador	GMT	15/09/2011 à 14/09/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Idalino Quintana	Ajudante de	GMT	01/10/2011 à	01/10/2012 à

	Manutenção/contrato		30/09/2012	30/10/2012
Janaine Galarça Pereira	Auxiliar de Administração/contrato	SAF	01/09/2011 à 3108/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Jhonatan Carlos Carneiro Borges	Agente de Controle de Endemias	AAS	05/09/2011 à 04/09/2012	15/10/2012 à 13/11/2012
Jose Aparecida da Silva	Agente de Controle de Endemias	AAS	01/05/2011 à 30/04/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Jose Aparecido Neto	Ajudante de Manutenção	GMT	01/08/2011 à 31/07/2012	03/10/2012 à 01/11/2012
Laura Viviane Rocha	Agente Comunitário de Saúde	AAS	05/09/2011 à 04/09/2012	15/10/2012 à 13/11/2012
Leila Terezinha Avozani	Agente Comunitário de Saúde	AAS	05/09/2011 à 04/09/2012	15/10/2012 à 13/11/2012
Lucelia Riboldi Carnesella	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	19/08/2011 à 18/08/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Luiz Leocadio da Luz Ronkoski	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	19/08/2011 à 18/08/2012	03/10/2012 à 01/11/2012
Marli Dutra Pereira	Ajudante de Manutenção	GMT	05/09/2011 à 04/092012	03/10/2012 à 01/11/2012
Orci Muratori Barbosa	Motorista III	GMT	01/09/2011 à 31/08/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Roberto Aparecido Teixeira	Motorista III	GMT	01/09/2011 à 31/08/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Rosa Marques de O. Vilhalba	Assistente de Administração	SAF	11/08/2011 à 10/08/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Silmar Everaldo Ferreira	Vigia	GMT	05/09/2011 à 04/09/2012	01/10/2012 à 30/10/2012
Silvia Badziak	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	05/09/2011 à 04/09/2012	01/10/2012 à 30/10/2012

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:0341329E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Extrato de Contrato n° 094/2010 por incorreção "Onde se lê" DATA DA ASSINATURA: 26/09/2011 – Leia-se DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012, publicado na edição nº 0684, pág. n° 17, de 28/09/2012 e republica-se na íntegra.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: IMPEX S/S LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Do Prazo", passando a vigir de 27/09/2012 A 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Solaine Garcez Trindade, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:9E0188AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 70/2012

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Airton Nakazato**, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de primeiro a trinta de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:07AAF634

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 249 de 05 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 28 de setembro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 249 de 05 de maio de 2010, a fim de analisar a conduta do servidor **Cícero dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Habitação, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, V, IX e XI e incorrido no art. 113, inciso X do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4B82B9C8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 28 de setembro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Maria Telma de Oliveira**, no exercício de suas funções, tendo indícios de violação ao art. 112, inciso I, V, IX e XI e incorrido o art. 113, inciso X, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E9F6536E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 24 de 08 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 28 de setembro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 024 de 08 de janeiro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Ronaldo Alexandre**, ocupante do cargo de provimento efetivo de médico-clínico geral, com fortes indícios de infração aos incisos VI e X do artigo 113 e incisos V, VI e IX do art. 112, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:00474F2A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Aplica pena disciplinar de demissão à servidora Simone Silva de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor da decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2011, instaurado através da Portaria nº 678, de 06 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de demissão em decorrência de abandono de cargo, à servidora **Simone Silva de Oliveira,** matrícula nº 3591-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, previsto no art. 121, inciso III, em razão de ter infringido o art. 112, incisos II e V e ter incorrido no art. 125, inciso II, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9421D367

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor relacionado no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3367-7	Jaime de Araújo	Vigia – VIG	**120**	11-01 a 09-05-12	**Não**
3367-7	Jaime de Araújo	Vigia – VIG	**120**	10.05 a 06.09.12	**Sim**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:76402571

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3289-1	Andréia Cristina Andrade Goes	Agente Comunitário de Saúde – ACS	**03**	10 a 12-09-12	**Não**
2897-5	Cristiany Pereira da Costa	Agente Comunitário de Saúde – ACS	**15**	20-08 a 03-09-12	**Não**
441-5	Maria Aparecida dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	**02**	03 e 04-09-12	**Não**
3499-1	Vânia Nelone Machiavelli Spoladore	Auxiliar Administrativo – AAD	**01**	12-09-2012	**Não**
3636-6	Rosineide Ana de Brito	Agente Comunitário de Saúde – ACS	**08**	31-08 a 07-09-12	**Não**
171-6	Eliane Maria Franciscate	Técnico em Saúde Bucal – TSB	**02**	10 e 11-09-12	**Não**
3301-4	Patrícia Costa Alencar	Agente Comunitário de Saúde – ACS	**30**	17-09 a 16-10-12	**Não**
228-3	Francineide de Almeida	Recepcionista – REC	**30**	13-09 a 12-10-12	**Sim**
3193-3	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	Professor de Séries Iniciais	**20**	22-08 a 10-09-12	**Não**
2992-0/3414-2	Janaina Aparecida da Cruz Benati	Professor de Séries Iniciais	**15**	30-08 a 13-09-12	**Sim**
2550-0	Sonia Maria da Penha	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**01**	03-09-2012	**Não**
3291-3	Maria Cristina de Souza Benitez	Agente Comunitário de Saúde – ACS	**03**	19 a 21-09-12	**Não**
6446-7	Renata Pereira da Silva	Cozinheiro Escolar	**07**	03 a 09-09-12	**Não**
252-6	Glênio Marcio Nascimento	Biólogo – BIO	**90**	28-08 a 25-11-12	**Não**
1786-8	Maria Aparecida da Silva -2	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**01**	20-09-2012	**Não**
1081-2	Sandra Aparecida Alves da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	**30**	29-08 a 27-09-12	**Sim**
600-9	Rose Mary Costa Rosa	Médico – MED	**30**	12-09 a 11-10-12	**Não**
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professor de Creche	**30**	27-08 a 26-09-12	**Sim**
2769-3	Idalba Regina Macedo Piaba Silva	Professor de Creche	**15**	03-09 a 17-09-12	**Não**
2399-0	Áurea de Souza Antunes	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	**90**	12-09 a 10-12-12	**Sim**
2787-1	Ariele Silva Diniz	Professor Educação Infantil (Contratada)	**10**	31-08 a 09-09-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:919AF7CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 609 de 27 de outubro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de julho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 609 de 27 de outubro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Senhor **Gilberto Álvaro Pimpinatti**, tendo indícios de que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, V e XI e incorrido nas proibições do art. 113, incisos I, VI e IX e art. 125, incisos IV e XII do art. 125, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7FC58E13

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a aplicação da pena de demissão ao servidor Vagno da Silva Santana, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, em decorrência de abandono de cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
Considerando a sentença exarada no Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011),

R E S O L V E

Art. 1º Aplicar a pena de demissão em virtude de abandono de cargo, prevista no art. 121, inciso III, em razão de haver infringindo o art. 112, incisos II e XII e incorrido no art. 125, incisos II e III, do Estatuto do Servidor Municipal – Lei Complementar nº 042/2003, ao servidor **Vagno da Silva Santana**, matricula 2168-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9B082F6F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Licença Maternidade à servidora Ariele Silva Diniz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Ariele Silva Diniz**, matrícula nº 2787-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 10 de setembro de 2012 a 08 de março 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AE70F2C8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Wanieyre Aparecida de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Wanieyre Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 688-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 10 (dez) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (filho), no período de 17 a 26 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:25FD6038

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Rosangela Baptista dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosangela Baptista dos Santos**, matrícula nº 6408-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 20 (vinte) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (filho), no período de 17de setembro a 06 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:29AE0381

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao servidor Thiago Gonçalves dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 6279-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Símbolo MED, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 29 (vinte e nove) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (cônjuge), no período de 02 a 30 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:63173128

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Elisângela do Prado Sanches Reis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Elisângela do Prado Sanches Reis**, matrícula nº 1726-4/1931-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 10 (dez) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (filho), no período de 14 a 23 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F7C3A0F5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 781, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa Comissão Especial para, através de Processo Administrativo Disciplinar, apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Sérgio Minoru Sakuma, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo II, Símbolo ODO, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que de conformidade com os artigos 133 e 134 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), é obrigação das autoridades municipais, promover a apuração imediata de denúncias de irregularidades ocorridas no serviço público, e
Considerando por fim, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 1048/2012 de 11-09-12, emanada da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 12 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Especial para, através de **Processo Administrativo Disciplinar,** apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Sérgio Minoru Sakuma,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo II, Símbolo ODO, no desempenho de suas funções, tendo indícios que o mesmo tenha infringido o art. 125, inciso II, sendo perfeitamente cabível a aplicação da penalidade do art. 121, inciso III, da Lei Complementar nº 042/2003.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado através do presente ato, será presidido por: **Katya Mayumi Nakamura**, tendo como membros: **Sueli Barbosa dos Santos** e **Karina Lopes Meurer**, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FC875302

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 608 de 8 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 28 de setembro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 608 de 8 de setembro de 2011, para analisar conduta do servidor **Josemar Tomazelli,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, tendo indícios de infração aos incisos V, XI e XIII do art. 112, incisos do art. 121 e incisos V e VII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:423333DB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 325 de 25 de junho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 01 de outubro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 325 de 06 de agosto de 2008, em face do servidor **Paulo Verres**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Motoniveladora, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções, com efeito a partir do dia 28 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E7898A4A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 794/2012

	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
1	Ademir Gomes Garcia	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	19/09 a 18/10/2012
2	Aelton Luiz Michelotto	Farmaceutico/Bioquimico	2011/2012	10/09 a 09/10/2012
3	Airton Rodrigues de	Pedreiro	2011/2012	01/10 a

	Oliveira			31/10/2012
4	Alexandra dos Santos da	Agente Comunitário de Saúde	2011/2012	11/09 a 10/10/2012
5	Alvino Francelino de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	2009/2010	27/08 a 25/09/2012
6	Aparecida Ferreira da Silva	Zelador	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
7	Aparecido Nogueira Roch	Pedreiro	2011/2012	04/10 a 02/11/2012
8	Assunta Maria Bortolon	Bibliotecário	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
9	Claudia Dias de Jesus	Atendente de Enfermagem	2010/2011	01/10 a 30/10/2012
10	Cleber Assunção Souza Lima	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
11	Cleide da Silva Mainer	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
12	Cleiton dos Santos	Encarregado de Setor	2011/2012	01/10 a 20/10/2012
14	Damaris Vergilina dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	16/08 a 14/09/2012
15	Derli dos Santos Pereira	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
16	Diane Espindola Dutra	Agente Comunitário de Saúde	2011/2012	08/10 a 06/11/2012
17	Edna Maria Mariano	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	03/09 a 02/10/2012
18	Emanoele Mateus Sandin	Agente de Vigilância Sanitária	2011/2012	24/09 a 23/10/2012
19	Erica Barbosa de Araujo	Assistente Adm. Escolar	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
20	Ernandes Batista de Oliveira	Motorista	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
21	Fabiano Pereira da Costa	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
22	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Publica	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
23	Francisco Tomaz de Aquino	Mecânico Maq. Pesadas	2011/2012	01/10 a 31/10/2012
24	Giovani de Carvalho Baez	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	01/10 a 31/10/2012
25	Irinéia Souza da Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
26	Jeová Eduardo Ferreira	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	04/09 a 03/10/2012
27	José Aparecido Maxuel	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	03/09 a 02/10/2012
28	José de Aguiar	Operador de Serv. Públicos III	2011/2012	17/09 a 16/10/2012
29	José Humberto de Faria	Gerente Eqp Admin Aeroporto	2011/2012	14/09 a 13/10/2012
30	José Luiz Rodrigues Filho	Funileiro	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
31	José Morato	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
32	Keila Cristina Rocha Alves	Auxiliar De Enfermagem	2011/2012	07/08 a 16/07/2012
33	Marcio Rogelio Rosa	Vigia	2011/2012	03/09 a 02/10/2012
34	Maria de Lourdes da Penha	Ger. Equipe Apoio Logístico	2011/2012	15/09 a 14/10/2012
35	Maria do Carmo Coelho	Agente de Serviço Escolar	2010/2011	01/10 a 30/10/2012
36	Maria Eliane Bitencourt G. Scapulatempo	Pedagogo	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
37	Maria Goreti Costodio David	Agente de Serviço Escolar	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
38	Maria Neuza De Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
39	Maria Rosa Picoli	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	24/09 a 23/10/2012
40	Maria Sarlete dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2011/2012	10/09 a 09/10/2012
41	Neuza Andrade de Souza	Zelador	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
42	Nilton Florian	Assistente Administrativo	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
43	Osmar de Souza	Pedreiro	2011/2012	01/10 a 31/10/2012
44	Priscila Hage Bonicontro	Medico	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
45	Rejivan Moraes da Silva	Encarregado de setor	2011/2012	05/09 a 04/10/2012
46	Renato Moraes da Silva	Encarregado de Setor	2011/2012	17/09 a 06/10/2012
47	Rodrigo Akira Sakaue	Fiscal de Tributos	2011/2012	02/10 a 31/10/2012
48	Rosana Aparecida Berto	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
49	Rosangela Vieira do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
50	Rosario Garcia	Mecânico Maq. Pesadas	2011/2012	01/10 a 31/10/2012
51	Rosimeri da Silva Oliveira	Zelador	2011/2012	02/01 a 31/10/2012
52	Salvador Sanches de Assunção	Operador Trator de Pneus	2011/2012	01/09 a 01/10/2012
53	Silvane Cavalheiro da Silva	Enfermeiro	2011/2012	05/11 a 10/11/2012
54	Silvio Dias de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
55	Silvio Rizzo	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	03/09 a 02/10/2012
56	Thiago Rodrigues dos Reis	Operador de Serviços Públicos	2011/2012	08/10 a 06/11/2012
57	Valdir Severo da Silva	Operador de Serviços Públicos	2010/2011	01/10 a 31/10/2012
58	Valteides Lopes	Pedreiro	2010/2011	14/09 a 13/10/2012
59	Waldenir Luzinete de Jesus Fereira	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/10 a 30/10/2012
60	Zenaide Ferandes Ferreira Bruno	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
61	Zenilda Rossin Dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	08/10 a 06/11/2012

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A792C109

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5069/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQY 9090 UTILIZADO PELO NUCLEO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 458,23 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 28/09/12 -

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:71440357

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 143/2012

Processo nº 277/2012 – Pregão Presencial nº 118/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais (concreto usinado) para ser utilizado em implantação de sistema de iluminação publica ornamental em canteiros centrais das Avenidas Jatei, Nelci Gonçalves Simas e Bataguassu no município de Naviraí - MS - Valor: R$ 12.255,00 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4EEB166B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5068/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQL 2033 UTILIZADO PELO NUCLEO DE ALMOXARIFADO - VALOR: R$ 277,92 – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 - DATA: 28/09/12
SEBASTIANA OLIVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:9CA535F8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5084/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1298 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$

2.120,58 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 28/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:06CFEDFA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5086/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1297 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 1.735,69 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 28/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:179C3999

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5087/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5594 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 800,87 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 28/09/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:62855E5F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5088/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1216 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 2.283,61 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 28/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:DC8D7DCC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5089/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1298 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 61,29 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 28/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:8B2BF26E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5090/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5594 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 2.072,98 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 28/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:C4F4CDC2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5091/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6860 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 1.643,21 - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 28/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:B64157EA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5096/12

PROCESSO Nº. 515/11 - PREGÃO Nº. 181/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM ENCONTRO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 - DATA: 28/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:1D2B285E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5097/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 182/12 - PREGÃO Nº. 083/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/12. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P-13 e P-45 PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 8.828,50 - DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 - DATA: 28/09/12

CESAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:F0668567

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5098/12

PROCESSO Nº. 406/12 - PREGÃO Nº. 169/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/12. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 3.322,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0501.2.053-33.90.30 - DATA: 28/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:D57632EE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 208/2012

PROCESSO N. º 431/2012 – CONCORRÊNCIA N. º 010/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA - *OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS (CONVÊNIO: 741768/2010/MI). PRAZO: 01/10/2012 a 30/03/2013 - VALOR TOTAL: R$ 1.684.468,28 (hum milhão seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 113). ASSINAM: Gessé da Silva Andrade e Claudinéia Rodrigues Green da Silva. Naviraí – MS, 01 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CD80CF17

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2012

PROCESSO N. º 363/2012 – CONCORRÊNCIA N. º 008/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - *OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 01/10/2012 a 15/12/2012 - VALOR TOTAL: R$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-44.90.51 (R 136). ASSINAM: Gessé da Silva Andrade e Michel Osvaldo Rasmussen. Naviraí – MS, 01 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8F77605D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 019/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR MÃO DE OBRA EM REFORMA DE PONTE DE MADEIRA, EM VIGAMENTO SIMPLES, LOCALIZADA NA RODOVIA MUNICIPAL NV-27, SOBRE O CÓRREGO LARANJAÍ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07/11/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 01 de Outubro de 2012 -

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:28D2855C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 237/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 237/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (PROGRAMA PRÓ JOVEM URBANO), CONFORME CONVÊNIO N°. 20.484/2012, PROCESSO N°. 29/023998/2012.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 16/10/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 01 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B3072F6A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 238/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 238/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS PRÉ-ESCOLAS E CRECHES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 16/10/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 01 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F860ED5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 366, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 366, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Paranaíba-MS – PREVIM, e dá outras Providências.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS – PREVIM, competindo-lhe assessorar a Diretora Executiva na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, observados as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Parágrafo único. A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I – política de investimentos aprovada pelo Órgão Superior Competente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS - PREVIM (RPPS);
II – disposições contidas no parágrafo único do art. 1º e incisos IV, V e VI do art. 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
III – normas do Conselho Monetário Nacional constante da Resolução nº 3.922, de 2010 expedido pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
IV – conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo;
V – indicadores econômicos.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras elencadas no Regimento Interno.

Parágrafo único. O PREVIM terá o prazo de 30 (trinta) dias para a elaboração do Regimento Interno do Comitê de Investimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:5A782ACB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 050/2012-Repetição
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 050/2.012 - Repetição, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Centro de Qualificação de Profissionais, conforme convênio 701907/2008/ Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste, Sagrou-se vencedoras a empresas:

Bernardi & Assis Ltda-ME	Itens 1.3 a 1.5, 1.14, 1.16 a 1.18 e 1.30	R$ 4.358,89 (Quatro mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Ziliotto Indústria Atacado Comércio e Representações Ltda	Item 1.6	R$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais)
Gleber Stevan Ortega Valeta	Itens 1.1, 1.2, 1.20, 1.24 e 1.25	R$ 15.110,00(Quinze mil, cento e dez reais)
Infortech Informática Ltda-ME	Item 1.31	R$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais)
Eletro Móveis São Gabriel Ltda ME	Itens 1.10 e 1.23	R$ 3.554,00 (Três mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais)
Gazin Industria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda	Itens 1.7 a 1.9, 1.12, 1.13, 1.15, 1.21, 1.22, 1.26 a 1.29 e 1.32	R$ 23.204,00 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Outubro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:01A3B221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 334/2012

Decreto "P" nº 334/2012 PMSGO-GAB 01 de Outubro de 2012.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***SAULO ANTONIO RABELLO DOS REIS***, no cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Vigia – 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 256/2012 – PMSGO-GAB, de 27 de Julho de 2012, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Outubro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FE247FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 335/2012

Decreto "P" nº 335/2012 PMSGO-GAB 01 de Outubro de 2012.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
5º	Denilson Oliveira Felix	Auxiliar de Serviços	Vigia	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Outubro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3A696745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N°333/2012

Decreto "P" nº 333/2012 PMSGO-GAB 01 de Outubro de 2012.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***VITOR LUIZ BORTOLUZZI***, no cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Outubro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:C74DBC7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N°332/2012

Decreto "P" nº 332/2012 PMSGO-GAB 28 de Setembro de 2012.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ELAINE DE BRITO SANTOS ALBUQUERQUE***, matrícula 2730, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 8 (oito) dias, sendo 05 e 06, 11 e 12, 17, 24, 26 e 27/09/2012, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Setembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:13A7181B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 25/2012 CARTA CONVITE Nº 10/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 25/2012

CARTA CONVITE Nº 10/2012

ABERTURA DIA: 24 de abril de 2012, às 14:00 horas

OBJETO: Construção de uma Quadra Poliesportiva, na Quadra 14, Lotes D e E, no município de Selvíria – MS.

Das empresas convidadas:

a) V. DE SOUZA FERREIRA & CIA. LTDA.;
b) JURIPE – CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA.;
c) CONSTRUTORA MIRANDA & ALVES LTDA. ME.

Tendo em vista que não se deve adjudicar licitação na modalidade carta convite com menos de três propostas validas, a Comissão Permanentes de Licitação resolveu fracassar o certame.

Selvíria – MS, 30 de abril de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:57384E49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EDITAL Nº 25/2012 CARTA CONVITE Nº 10/2012

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EDITAL Nº 25/2012

CARTA CONVITE Nº 10/2012

ABERTURA DIA: 24 de abril de 2012, às 14:00 horas

OBJETO: Construção de uma Quadra Poliesportiva, na Quadra 14, Lotes D e E, no município de Selvíria – MS.

Das empresas convidadas:

a) V. DE SOUZA FERREIRA & CIA. LTDA.;
b) JURIPE – CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA.;
c) CONSTRUTORA MIRANDA & ALVES LTDA. ME.

Tendo em vista que não se deve adjudicar licitação na modalidade carta convite com menos de três propostas validas, a Comissão Permanentes de Licitação resolveu fracassar o certame.

Selvíria–MS, 24 de abril de 2.012.

MATEUS DA SILVA LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9D9039ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 25/2012 CARTA CONVITE Nº 10/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **NÃO**:
HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, as propostas apresentadas, tendo em vista que o Edital 25/2.012 e Convite 10/2.012, foi fracassado, cujo objeto é a construção de uma quadra poliesportiva, na Quadra 14, Lotes D e E, no Município de Selvíria - MS, conforme projeto de engenharia memorial descritivo, planilha de custo, cronograma físico financeiro, minuta do contrato.

Selvíria - MS, 30 de abril de 2.012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D9C1E584

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 332/2012

"Dispõe sobre a Comissão Processante no caso em que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Servidor VALDIRENE BORGES SIDES encontra-se em falta injustificadas ao serviço há mais de 180(cento e oitenta) dias, conforme fichas de freqüências, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que faltas injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, é causa de demissão do serviço público, previsto no art. 209, § 1º, da Lei Complementar nº 007/2002

Considerando a necessidade de constatação de responsabilidade;

Considerando o que determina os artigos 228 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor **VALDIRENE BORGES SIDES.**

Artigo 2° - Designo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os funcionários municipais estáveis: **Irmã Lourdes da Silveira; Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes.**

Artigo 3° - A Comissão designada terá o prazo de 90(noventa) dias para apuração e apresentação do relatório final, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de dois meses, em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E966E022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 331/2012

"Dispõe sobre a Comissão Processante no caso em que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Servidor DIOVANI DOS SANTOS encontra-se em falta injustificadas ao serviço há mais de 60(sessenta) dias, conforme fichas de freqüências, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que faltas injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, é causa de demissão do serviço público, previsto no art. 209, § 1º, da Lei Complementar nº 007/2002

Considerando a necessidade de constatação de responsabilidade;

Considerando o que determina os artigos 228 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor **DIOVANI DOS SANTOS.**

Artigo 2° - Designo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os funcionários municipais estáveis: **Irmã Lourdes da Silveira; Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes.**

Artigo 3° - A Comissão designada terá o prazo de 90(noventa) dias para apuração e apresentação do relatório final, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de dois meses, em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:563E8AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 330/2012

"Dispõe sobre a Comissão Processante no caso em que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Servidor GENECI RIBEIRO NUNES encontra-se em falta injustificadas ao serviço há mais de 60(sessenta) dias, conforme fichas de freqüências, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que faltas injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, é causa de demissão do serviço público, previsto no art. 209, § 1º, da Lei Complementar nº 007/2002

Considerando a necessidade de constatação de responsabilidade;

Considerando o que determina os artigos 228 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor **GENECI RIBEIRO NUNES.**

Artigo 2° - Designo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os funcionários municipais estáveis: **Irmã Lourdes da Silveira; Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes.**

Artigo 3° - A Comissão designada terá o prazo de 90(noventa) dias para apuração e apresentação do relatório final, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de dois meses, em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5BBF5F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 329/2012

"Dispõe sobre a Comissão Processante no caso em que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Servidor CARLOS RODRIGUES NUNES encontra-se em falta injustificadas ao serviço há mais de 60(sessenta) dias, conforme fichas de freqüências, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação

Considerando que faltas injustificadas ao serviço por mais de trinta dias, é causa de demissão do serviço público, previsto no art. 209, § 1º, da Lei Complementar nº 007/2002

Considerando a necessidade de constatação de responsabilidade;

Considerando o que determina os artigos 228 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor **CARLOS RODRIGUES NUNES.**

Artigo 2° - Designo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os funcionários municipais estáveis: **Irmã Lourdes da Silveira; Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes.**

Artigo 3° - A Comissão designada terá o prazo de 90(noventa) dias para apuração e apresentação do relatório final, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de dois meses, em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D3EB6608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, situada à Rua São Paulo, 964, Sidrolândia-MS, faz saber ao Senhor CARLOS RODRIGUES NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com endereço à Rua Everson Ferreira Lacerda, nº 187, Jardim do Sul, Sidrolândia-MS, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 006305/2012, para apurar responsabilidade em face à sua ausência ao trabalho, uma vez que não comparece ao serviço há mais de sessenta dias, tendo sido designadas através da Portaria nº 329/2012 as funcionárias municipais estáveis Irma Lourdes da Silveira, Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes para compor a Comissão Processante. Assim, fica o mesmo CITADO para, no prazo de dez dias, apresentar defesa prévia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância.

IRMA LOURDES DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:60F9177B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, situada à Rua São Paulo, 964, Sidrolândia-MS, faz saber à Senhora FRANCIANE CALDEIRA, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com endereço à Rua Diogo Cunha, nº 30 – Jardim Alfa, Sidrolândia-MS, a qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 004312/2012, para apurar responsabilidade em face à sua ausência ao trabalho, uma vez que não comparece ao serviço há mais de sessenta dias, tendo sido designadas através da Portaria nº 279/2012 as funcionárias municipais estáveis Irma Lourdes da Silveira, Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes para compor a Comissão Processante. Assim, fica a mesma CITADA para, no prazo de dez dias, apresentar defesa prévia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância.

IRMA LOURDES DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:36B4505C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, situada à Rua São Paulo, 964, Sidrolândia-MS, faz saber à Senhora VALDIRENE BORGES SIDES, residente à Rua Rio de Janeiro, nº 991, Centro, Sidrolândia-MS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 006304/2012, para apurar responsabilidade em face à sua ausência ao trabalho, uma vez que não comparece ao serviço há mais de sessenta dias, tendo sido designadas através da Portaria nº 332/2012 as funcionárias municipais estáveis Irma Lourdes da Silveira, Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes para compor a Comissão Processante. Assim, fica a mesma CITADA para, no prazo de dez dias, apresentar defesa prévia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância.

IRMA LOURDES DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:42BA8B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, situada à Rua São Paulo, 964, Sidrolândia-MS, faz saber a Senhora GENECI RIBEIRO NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com endereço à Rua Américo Carlos da Costa, nº 781, Sidrolândia-MS, a qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 006303/2012, para apurar responsabilidade em face à sua ausência ao trabalho, uma vez que não comparece ao serviço há mais de sessenta dias, tendo sido designadas através da Portaria nº 330/2012 as funcionárias municipais estáveis Irma Lourdes da Silveira, Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes para compor a Comissão Processante. Assim, fica a mesma CITADA para, no prazo de dez dias, apresentar defesa prévia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância.

IRMA LOURDES DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9A87E2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 166/2012

"Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90 inciso I, alínea "f" da Lei Organica do Municipio.

Considerando o que estabelece o art. 160 da Lei Organica do Municipio.

Considerando que o regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Sidrolândia, foi aprovado por aquele Conselho, através da Deliberação CME/MS nº 01 de 06 de agosto de 2012.

Considerando o determinado no art. 2º, paragrafo unico, da Lei Municipal nº 1550/2012.

DECRETA:

ART. 1º Fica homologado para todos os efeitos legais, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinerte do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:345D6B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5251/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 5251/2012
Processo n° 4686/2012
Favorecido: Pedro Luiz Ribeiro Ruano Me
Objeto: Valor referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, atendendo assim as necessidades desta Secretaria.
Valor Global: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Ativ. Secretaria Munic. Juventude, Esporte e Lazer – 27.811.0046.2287.0000
Outros Materiais de Consumo – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2BFCF128

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N° 01/2012
Concedente: Município de Sidrolândia/MS
Concessionária: Associação Beneficente e Assistencial Bom Samaritano
Objeto: O presente instrumento de Termo de Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a concessão de direito real de uso dos imóveis de propriedade do Município, a seguir descritos:
I- Lotes nºs 8, 9, 10, 11 e 12 da quadra nº 127 do bairro São Bento, que somados totalizam 4.000m2(quatro mil metros quadrados);
II- Lotes nºs 1 e 2-A da quadra 130 do bairro São Bento, que somados totalizam 2.050(dois mil e cinqüenta metros quadrados);

E a Construção existente no lote nº 1 da quadra 130.
Cláusula Primeira - (Da Finalidade da Permissão de Uso): Os referidos bens deverão ser utilizados exclusivamente pela referida associação, para a finalidade de assistência e recuperação de dependentes químicos.
Assinam: Daltro Fiuza e Ivanildo Manoel de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A3B24E13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 17, AO CONTRATO 031/2008.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA – LTDA . OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 07 de setembro de 2012, até 05 de dezembro de 2012. O Fundamento legal está na alínea "c", inciso II, do Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.

Taquarussu - MS, 03 de setembro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:46B5FCAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 10, AO CONTRATO 003/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA -LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 11 de julho de 2012 até 09 de outubro de 2012. O fundamento legal está no § 1º, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.

Taquarussu - MS, 09 de julho de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:76B7D2C0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2012

DAS PARTES
Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul; e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE "NOVOS HORIZONTES"

DO OBJETO
Tem por objetivo a presente subvenção social, fomentar o atendimento a pessoas portadoras de deficiência mental, promovendo ações que visem assegurar a educação, o ajustamento e o bem estar PPD (mental, auditiva e múltiplas – congênitas) em conformidade com o Plano de atendimento.

O repasse destina-se à cobertura de despesas correntes e de capital, exceto para o pagamento de pessoal, de acordo com os princípios do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

AMPARO LEGAL
Lei Municipal N.º 375/2012, de 28 de Setembro de 2012.

DO VALOR
O valor atribuído para execução do objeto deste **Convênio,** disponibilizados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE** é no montante de **R$ 14.609,04** (Quatorze mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social – 02.04.03.08.242.0010.2079.0000 – Apoio a Entidades Filantrópicas
Categoria Econômica: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir de 01 de outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser resolvidas por mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Batayporã – MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ASSINAM
VERÔNICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal;
JORGE ROQUE DE BARROS, Presidente; e
TESTEMUNHAS, Milene Bindilatti Zamai Crivelli e Anderson Crivelli Silva.

Taquarussu - MS, 01 de Outubro de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

JORGE ROQUE DE BARROS
Presidente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE "NOVOS HORIZONTES"

TESTEMUNHAS

NOME: Milene Bindilatti Zamai Crivelli
CPF N.º 899.884.261-00

NOME: Anderson Crivelli Silva
CPF N.º 849.271.191.49

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F57AEAAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 380 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remunerada ao servidor SILVIO ALVES SANTANA, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, exercendo a função de Chefe de Núcleo, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/03/2009 a 06/03/2010, a contar a partir de 02 de Outubro de 2012, devendo retornar às suas atividades em 01 de Novembro de 2012.

TERENOS, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.10.2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2A9E73AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para Assistência Farmacêutica, Localizada na Rua Abraão Matar, 161, Santa Luzia, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:7C5932AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o Centro de Atendimento Psicossocial (Álcool e Drogas), localizado na Rua Bruno Garcia, 3172, Jardim Primaveril, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5918C02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o Centro de Atendimento Psicossocial CAPS II, localizado na Rua Zuleide Perez Tabox, 950, Centro, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:55BCDA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o E.S.F. Estratégia de Saúde da Família INTERLAGOS, Localizado na Rua Eurídice Chagas Cruz, 521, Interlagos, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5B39243B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o Centro Odontológico, localizado na Rua João Carrato, 53, Centro, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:00E04672

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o Setor de Entomologia, Localizado na Rua José Neme, s/n, Vila Piloto, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E4830291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o E.S.F. Estratégia de Saúde Familiar Jardim Maristela, localizado na rua Osmar Tácito de Lima, 1.348, Jardim Maristela, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:53441157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o E.S.F - Estratégia de Saúde da Família RURAL JUPIÁ, Localizado na Rua Esplanada NOB, 855, Jupiá, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C9D4EBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o E.S.F - Estratégia de Saúde da Família PARANAPUNGÁ, Localizado na Rua José Lopes Sejópolis, 985, Paranapungá, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:37D1E863

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o Estratégia de Saúde Familiar Santa Rita, Localizado na Rua João Dantas Filgueiras, 157, N. S. Aparecida, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:DC3B626E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o E.A.C.S. Eurídice Chagas Cruz, Localizado na Rua Bernardino Mendes, 258, Santa Luzia, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:ED85737B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o Núcleo de Fisioterapia, Localizado na Av. Antônio Trajano, 1568, Bairro Lapa, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:EE0A0C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para o Pronto Atendimento Dr. Clodoaldo Garcia, Localizado na Rua Otoniel Cardoso da Cunha Viana, s/n, Bairro Colinos, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C72AFC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para Vigilância Sanitária, Localizado na Rua Manoel Rodrigues Artez, 520, Colinos, município de TRÊS LAGOAS MS.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:4450A250

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDO - SAÚDE

Estado de Mato Grosso do Sul Empenhos Emitidos 1 de Outubro de 2012
Prefeitura Municipal de Brasilandia
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data Inicial de Emissao ...: 10.09.2012
Data Final de Emissao .....: 20.09.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
10.09.2012	000407	155	617	2012	118 VALMIR GALDINO DE SOUZA	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Transporte de alunos para colsulta na Neurologista na cidade de Andradina-SP.							
10.09.2012	000408	155	1161	2012	1298 MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Transporte de pacientes em conculta Medica Especializada em Nerologia-SP.							
10.09.2012	000409	156	3476	2012	973 ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	2.700,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com concessao de Suprimento de Fundos, cuja aplicacao atendera as despesas contidas no decreto no 2183/05.							
10.09.2012	000410	160	3476	2012	973 ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	300,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com concessao de Suprimento de Fundos, cuja aplicacao atendera as despesas contidas no decreto no 2183/05.							
10.09.2012	000411	169	15	2012	17 ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A	4.500,00	1
Itens de Empenho : Contratacao de Empresa para fornecimento de Energia Eletrica - Secretaria Municipal de - Despesa 169 Empenho Complementar conforme justificativa anexa as fls. 204, para atender contratacao da Empresa Eletktro para fornecimento de energia eletrica visando atender a Secretaria Municipal de Saude.							
10.09.2012	000412	440	1443	2012	1644 VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	18.756,90	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Apostilamento, confor me Justificativa anexa ao Processo .							
10.09.2012	000413	440	1443	2012	1141 CIRUMED COMERCIO LTDA	6.428,50	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Apostilamento, conforme Justificativa anexa ao Processo.							
10.09.2012	000414	440	1443	2012	1226 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	30.335,80	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Apostilamento, confor me Justificativa anexa ao Processo.							
12.09.2012	000415	155	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	70,00	1
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Transporte de Pacientes ao Hospital do Cancer em Jau-SP .							
12.09.2012	000416	155	990	2012	540 MICAELY AMORIM DE ASSIS HADAS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Participar da Capacitacao: SISPRENATAL WEB.							
12.09.2012	000417	155	1687	2012	1798 DANIELE FERNANDES LOPES	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Capacitacao SISPRENATAL-WEB na cidade de Campo Grande-MS.							
13.09.2012	000418	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	354,22	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para veiculo Fiat Ducat Ambulancia de Placa HTH3350, atraves da Secretaria Municipal de Saude.							
18.09.2012	000419	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	797,22	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para veiculo Fiat Ducato Minibus de placa HTH3349, atraves da Secretaria Municipal de Saude.							
18.09.2012	000420	167	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	642,67	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para veiculo Toyota Hilux de placa HSH0937, visando atender a Secretaria Municipal de Saude.							
18.09.2012	000421	167	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	156,94	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para veiculo Fiat Uno Mille de Placa HSH0613, atraves da Secretaria Municipal de Saude.							
					Total Geral .:	65.242,25	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp
234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:218A2BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS - FCA

Estado de Mato Grosso do Sul
Empenhos Emitidos 1 de Outubro de 2012 Folha: 1
Prefeitura Municipal de Brasilandia

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Data Inicial de Emissao ...: 10.09.2012
Data Final de Emissao .....: 20.09.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
19.09.2012	000018	260	3187	2012	1395 MARIA AUGUSTA PONCE FONTANA - ME	4.800,00	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada em servico de decoracao, para Formatura dos alunos do Projeto Construindo Caminhos, contendo os seguintes itens: 34 mesas com 6 lugares, 34 arranjos florais, 220 capas longas, 01 aparador com arranjo no centro, 01 Studio para fotos, 01 mesa para autoridades com dois arranjos florais, e na entrada devera ser decorada com malha tensionada, no dia 20/10/2012. Aluguel de cadeiras plasticas resistente. (frete ou transporte das cadeiras por conta da empresa). Aluguel de mesas plasticas resistente. (frete ou transporte das cadeiras por conta da empresa). Contratacao de empresa para servico de Decoracao de Formatura do Projeto Construindo Caminhos e Formatura do Centros Educacionais Infantis, visando atender as Secretarias de Assistencia Social e Secretaria de Educacao.							
20.09.2012	000019	258	4227	2011	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	2.145,00	1
Itens de Empenho : Leite pasteurizado, tipo B, liquido homogeneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 1 litro, registro no Ministerio da Agricultura - SIF. BRANCAO Pao, frances, com sal, fresco do dia, pesando aproximadamente 50gr depois de assado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. JARDIM Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Casa da Crianca, atraves da Secretaria Municipal de Asistencia Social.							
20.09.2012	000020	258	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	2.327,50	1
Itens de Empenho : Carne bovina moida, (musculo,acem) resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.,Espec. do produto FRIBOI Carne bovina, coxao mole, sem osso, cortado em bife de aproximadamente 1 cm, com no maximo 10% de gord							

Emissao Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000020						
Itens de Empenho : ura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento FRIBOI Figado Bovino, resfriado, peca inteira, limpo, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas TRICARNE Carne bovina, agulha sem osso, livre de gordura e de apares, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio a Agricultura – SIF (Carne de segunda) FRIBOI Frango inteiro, congelado, com miudos, com no maximo 10% de gordura, apresentando cor armarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no ministerio da agricultura - SIF, especificacoes do produto. BELLO Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Casa da Crianca, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
Total Geral .:					9.272,50	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 01/10/2012 as 12h5min (2)

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:333FC1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS - FAS

Estado de Mato Grosso do Sul Empenhos Emitidos 1 de Outubro de 2012
Prefeitura Municipal de Brasilandia
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...: 10.09.2012
Data Final de Emissao .....: 20.09.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
12.09.2012	000072	234	2043	2012	1888 DANIEL VIEIRA BIANCHINI ME	5.865,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Material de Higiene Pessoal para atender o CREAS, atraves do Fundo Municipal de Assistencia Social. Valor de empenho anulado devido equivoco na emissao do empenho.							
12.09.2012	000073	234	2043	2012	1888 DANIEL VIEIRA BIANCHINI ME	5.865,00	1
Itens de Empenho : Espatula profissional para unha em ponta de aco inox esterilizavel,corpo plastico, medindo aproximadamente 12 cm, e com uma extremidade Arredondada e outra pontiaguda. SANTA CLARA Lixa para unha, em papelao resistente, composta por madeira e cola adesiva, medindo aproximadamente 16 cm. SANTA CLARA Lixa para pe anatomica, dupla face, corpo em madeira ou plastico resistente, medindo aproximadamente 20 cm. SANTA CLARA Acetona , removedora de esmalte em frasco plastico, contendo 500 ml. FARMAX Esmalte base contendo 7,5 ml, incolor embalagem de vidro. CINCO Toalha de banho felpuda revestida com fralda e com capuz, tamanho 84 x70 cm, diversas cores. TOALHA Manta forrada com malha com acabam ento em croche ou tirinhas, produto em malha 100% algodao. MANTA Pagao de malha 100% algodao, tamanho P. PAGAO Banheira plastica para bebe, nao a toxico, duravel, leve, capacidade minima de 20 litros, diversas cores. PLASUTIL Contratacao de Empresa para fornecimento de material de higiene pessoal para atender o CREAS - Centro de Referencia Especializado da Assistencia Social.							
12.09.2012	000074	234	2043	2012	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	3.805,60	1
Itens de Empenho : Alicate de cuticula, em aco inox de qualidade superior, resistente a corrosao, esterilizavel com mola externa, anatomico afiado, com capa protetora, medindo aproximadamente 10 cm. MUNDIAL Palito para unha em madeira resistente, no formato arredondado, medi							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000074							
Itens de Empenho :ndo aproximadamente 12 cm THEOTO Algodao branco e macio, 100% absorvente, caixa com 25 gramas. ENLA CE Cortador de unha, em aco temperado, tamanho pequeno, medindo aproximadamente de 6 cm, com duas laminas em cortes arredondadas. UNHEX Sabonete, em barra, com glicerina, pesando 90g, fragrancias diversas , acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. FRANCIS Condicionador para cabelos normais com aproximadamente 350 ml, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem SUAVE Creme dental em pasta, com fluor, tubo flexivel com no minimo 90 g. acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de valida de e data de fabricacao estampada na embalagem ICE FRESH Esponja para banho, de espuma poliuretana e fibra de poliester, antialergico, PORUS Aparelho de barbear, de material plastico, descartavel com capacidade de utilizacao de no minimo ate 10 cortes, original do fabricante, especificacao`do produto e informacoes do Fabricante estampado na embalagem. Pacote com 02 pecas BIC Antitranspirante rollon, embalagem com 50ml, sem perfume DOVE Pente para cabelos, uso adulto, co rpo em material plastico resistente. DARMA Shampoo, para cabelos normais, 350 ml, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, infor macoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampa da na embalagem. SUAVE Sabonete em barra infantil, fragan							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000074							
Itens de Empenho : cias diversas, com no minimo 90 gr BABY 123 Shampoo, suave, uso infantil, neutro, antialergico, 200ml, acondicionado em embalagem lacrada, origina l do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalag em. TRALALA Fralda de tecido, caixa contendo 5 fraldas 100% algodao, medindo aproximadamente 70x68 cm com bainha. CREMER Contratacao de Empresa para fornecimento de material de higiene pess oal para atender o CREAS - Centro de Referencia Especializado da Assistencia Social.							
12.09.2012	000075	435	3529	2012	573 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.054,90	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Devolucao de Recurso Financeiro ao Tesouro Nacional, referente a prestacao de contas do F EAS 2011.							
17.09.2012	000076	327	3562	2012	4 VISSET CONFECCOES LTDA ME	2.388,00	1
Itens de Empenho : Camiseta manga curta, gola V, na frente com logo do "PROJOVEM", nas costas com o logo da PREFEITURA e a escrita S.M.A.S escrito em preto, M/M fio 30.1, 67% poliester e 33 % viscose, tamanho P, cor da camiseta amarelo ouro VISSET Camiseta regata, gola V, na frente com logo do "PROJOVEM", nas costas com o logo da PREFEITURA e a escrita S.M.A.Sescrito em preto, M/M fio 30.1, 67% poliester e 33% viscose, tamanho P, cor da camiseta amarelo ouro. VISSET Camiseta manga curta, gola V, na frente com logo do "PROJOVEM", nas costas com o logo da PREFEITURA e a escrita S.M.A.S escrito em preto, M/M fio 30.1, 67% poliester e 33% viscose, tamanho M, cor da camiseta amarelo ouro . VISSET Camiseta regata, gola V, na frente com logo do"PROJOVEM", nas costas com o logo da PREFEITURA e a escrita S.M.A.Sescrito em preto, M/M fio 30.1, 67% poliester e 33% viscose, tamanho M, cor da camiseta a							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

2012/000076							
Itens de Empenho : marelo ouro.VISSET Aquisicao de uniformes (camisetas) para atender os alunos do PROJOVEM, atraves do Fundo Municipal de Assistencia Social.							
20.09.2012	000077	415	4227	2011	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	2.761,00	1
Itens de Empenho : Leite pasteurizado, tipo B, liquid o homogeneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 1 litro, registro no Ministerio da Agricultura - SIF. BRANCAO Pao, frances, com sal, fresco do dia, pesando aproximadamente 50gr depois de assado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. JARDIM Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender o Centro de Convivencia, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
20.09.2012	000078	415	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	1.741,50	1
Itens de Empenho : Carne bovina moida, (musculo,acem) resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimen to ou manchas esverdeadas,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.,Espec. do produto FRIBOI Carne bovina, coxao mole, sem osso, cortado em bife de aproximadamente 1 cm, com no maximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento FRIBOI Figado Bovino, resfriado, peca inteira, limpo,livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas TRICARNE Carne bovina, agulha sem osso, livre de gordura e de apares, resfria da, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio a Agricultura - SIF (Carne de segunda) FRIBOI Frango inteiro, congelado, com miu dos, com no maximo 10% de gordura, apresentando cor armarelo rosada,							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000078							
Itens de Empenho : sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no ministerio da agricultura - SIF, especificacoes do produto. BELLO Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender o Centro de Convivencia, atraves da Secretaria Municip al de Assistencia Social.							
					Total Geral .:	40.481,00	

DR.ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp
234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:2F0C93A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II PREFEITURA DE MIRANDA - 4º BIMESTRE RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	47.000.000,00	47.000.000,00	9.635.475,04	40.464.426,56	8.192.798,53	36.529.539,47	0,00	100,00	77,72	10.470.460,53
Legislativa	1	1	1.840.000,00	1.870.573,56	275.051,02	1.223.578,89	275.655,47	1.179.968,32	0,00	3,23	63,08	690.605,24
Ação Legislativa	1	31	1.840.000,00	1.870.573,56	275.051,02	1.223.578,89	275.655,47	1.179.968,32	0,00	3,23	63,08	690.605,24
Administração	4	4	3.832.000,00	4.950.157,22	886.205,06	4.124.167,34	926.487,99	3.708.557,47	0,00	10,15	74,92	1.241.599,75
Planejamento e Orçamento	4	121	389.000,00	77.000,00	20.228,86	64.182,90	20.228,86	64.182,90	0,00	0,18	83,35	12.817,10
Administração Geral	4	122	3.443.000,00	4.873.157,22	865.976,20	4.059.984,44	906.259,13	3.644.374,57	0,00	9,98	74,78	1.228.782,65
Assistência Social	8	8	2.142.000,00	2.285.594,00	288.738,86	1.844.883,27	319.501,27	1.565.386,80	0,00	4,29	68,49	720.207,20
Administração Geral	8	122	1.130.000,00	1.224.000,00	154.418,00	879.407,44	160.427,05	807.808,34	0,00	2,21	66,00	416.191,66
Assistência ao Idoso	8	241	93.000,00	226.144,00	1.904,00	224.552,00	26.416,00	53.480,00	0,00	0,15	23,65	172.664,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	121.000,00	138.400,00	21.434,87	105.758,04	20.934,87	100.258,04	0,00	0,27	72,44	38.141,96
Assistência Comunitária	8	244	798.000,00	697.050,00	110.981,99	635.165,79	111.723,35	603.840,42	0,00	1,65	86,63	93.209,58
Saúde	10	10	8.110.000,00	10.431.101,43	1.972.980,47	9.164.225,87	1.926.352,29	8.761.383,93	0,00	23,98	83,99	1.669.717,50
Administração Geral	10	122	4.614.000,00	6.302.101,43	1.273.814,47	5.792.128,93	1.121.236,14	5.467.650,22	0,00	14,97	86,76	834.451,21
Atenção Básica	10	301	1.569.000,00	1.906.200,00	331.152,59	1.671.080,54	433.888,39	1.617.941,51	0,00	4,43	84,88	288.258,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	1.775.000,00	2.028.600,00	340.706,80	1.527.473,34	346.521,15	1.508.595,94	0,00	4,13	74,37	520.004,06
Vigilância Sanitária	10	304	137.000,00	73.000,00	9.454,91	55.835,03	9.854,91	52.488,23	0,00	0,14	71,90	20.511,77
Vigilância Epidemiológica	10	305	15.000,00	121.200,00	17.851,70	117.708,03	14.851,70	114.708,03	0,00	0,31	94,64	6.491,97
Educação	12	12	15.943.500,00	15.565.300,00	3.412.798,01	13.300.632,50	2.709.119,70	12.303.801,43	0,00	33,68	79,05	3.261.498,57
Alimentação e Nutrição	12	306	630.000,00	803.200,00	237.124,65	804.412,00	201.716,30	745.964,55	0,00	2,04	92,87	57.235,45
Ensino Fundamental	12	361	13.580.500,00	13.971.950,00	3.128.099,20	11.715.094,08	2.441.184,24	10.860.665,89	0,00	29,73	77,73	3.111.284,11
Ensino Profissional	12	363	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	12	364	330.000,00	231.050,00	47.574,16	226.087,77	66.219,16	181.424,77	0,00	0,50	78,52	49.625,23
Educação Infantil	12	365	1.338.000,00	559.100,00	0,00	555.038,65	0,00	515.746,22	0,00	1,41	92,25	43.353,78
Educação de Jovens e Adultos	12	366	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	12	367	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	13	13	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	13	392	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	15	15	9.972.000,00	7.755.455,01	2.029.389,05	7.199.514,17	1.179.780,92	5.703.609,00	0,00	15,61	73,54	2.051.846,01
Administração Geral	15	122	4.012.000,00	5.879.676,44	1.004.259,25	5.325.229,40	943.621,12	4.991.966,98	0,00	13,67	84,90	887.709,46
Infra-Estrutura Urbana	15	451	2.350.000,00	1.319.128,57	1.025.129,80	1.318.003,39	129,80	193.550,64	0,00	0,53	14,67	1.125.577,93
Serviços Urbanos	15	452	3.610.000,00	556.650,00	0,00	556.281,38	236.030,00	518.091,38	0,00	1,42	93,07	38.558,62
Habitação	16	16	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	16	482	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	17	17	150.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00

Saneamento Básico Urbano	17	512	150.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Gestão Ambiental	18	18	987.000,00	479.421,93	104.379,09	463.182,81	106.379,09	446.053,81	0,00	1,22	93,04	33.368,12
Administração Geral	18	122	377.000,00	452.878,58	103.939,09	438.742,81	103.939,09	433.613,81	0,00	1,19	95,75	19.264,77
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	610.000,00	26.543,35	440,00	24.440,00	2.440,00	12.440,00	0,00	0,03	46,87	14.103,35
Agricultura	20	20	687.000,00	574.080,00	60.349,48	496.928,48	58.081,65	448.826,65	0,00	1,23	78,18	125.253,35
Administração Geral	20	122	472.000,00	572.180,00	60.349,48	496.768,48	58.081,65	448.666,65	0,00	1,23	78,41	123.513,35
Fomento ao Trabalho	20	334	185.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Assistência aos Povos Indígenas	20	423	30.000,00	1.000,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	16,00	840,00
Comércio e Serviços	23	23	394.500,00	566.660,00	111.355,34	564.611,18	172.172,34	556.711,18	0,00	1,52	98,24	9.948,82
Promoção Comercial	23	691	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	23	695	374.500,00	566.660,00	111.355,34	564.611,18	172.172,34	556.711,18	0,00	1,52	98,24	9.948,82
Desporto e Lazer	27	27	667.000,00	752.656,85	135.624,58	669.898,98	189.913,38	495.094,27	0,00	1,36	65,78	257.562,58
Administração Geral	27	122	566.000,00	741.745,17	128.904,58	659.556,18	183.193,38	484.751,47	0,00	1,33	65,35	256.993,70
Lazer	27	813	101.000,00	10.911,68	6.720,00	10.342,80	6.720,00	10.342,80	0,00	0,03	94,79	568,88
Encargos Especiais	28	28	1.740.000,00	1.740.000,00	358.604,08	1.412.803,07	329.354,43	1.360.146,61	0,00	3,72	78,17	379.853,39
Serviço da Dívida Interna	28	843	1.080.000,00	1.080.000,00	205.092,94	817.229,56	206.344,64	817.229,56	0,00	2,24	75,67	262.770,44
Outros Encargos Especiais	28	846	660.000,00	660.000,00	153.511,14	595.573,51	123.009,79	542.917,05	0,00	1,49	82,26	117.082,95
Reserva de Contingência	99	99	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	99	999	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	47.000.000,00	47.000.000,00	9.635.475,04	40.464.426,56	8.192.798,53	36.529.539,47	0,00	100,00	77,72	10.470.460,53

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D3B15A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO X PREFEITURA DE MIRANDA - 4º BIMESTRE RREO

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.455.000,00	4.455.000,00	372.076,87	5.020.531,93	112,69
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	28.140,02	189.384,59	63,13
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	28.140,02	189.384,59	63,13
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	19.335,97	3.492.528,88	349,25
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	19.335,97	3.492.528,88	349,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	204.882,57	898.207,07	36,66
1.3.1 - ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	204.882,57	898.207,07	36,66
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	705.000,00	705.000,00	119.718,31	440.411,39	62,47
1.4.1 - IRRF	705.000,00	705.000,00	119.718,31	440.411,39	62,47
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.254.835,52	5.394.088,19	67,43
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.189.196,36	4.616.077,00	65,94
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	20.453,54	37.752,09	75,50

2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	3.390,32	169.494,57	56,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	41.795,30	570.764,53	87,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.455.000,00	12.455.000,00	1.626.912,39	10.414.620,12	83,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	8.742,42	43.954,66	146,52
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	28.880,00	105.680,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	28.880,00	105.680,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	65.000,00	813.959,06	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	65.000,00	813.959,06	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	30.000,00	30.000,00	102.622,42	963.593,72	3.211,98
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.408.000,00	4.408.000,00	623.394,64	2.940.782,26	66,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	371.370,30	1.857.735,63	66,35
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.400.000,00	1.400.000,00	237.839,21	923.215,22	65,94
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.057,32	4.229,28	52,87
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	4.090,71	7.550,42	75,50
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	678,04	33.898,81	56,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	8.359,06	114.152,90	87,81
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	1.750.920,58	7.498.387,67	68,17
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.900.000,00	10.900.000,00	1.745.491,48	7.463.925,72	68,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	5.429,10	34.461,95	34,46
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.492.000,00	6.492.000,00	1.122.096,84	4.523.143,46	69,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.699.000,00	6.218.400,00	785.939,13	4.310.268,49	0,00	69,31
13.1 - Com Educação Infantil	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.682.000,00	6.218.400,00	785.939,13	4.310.268,49	0,00	69,31
14. OUTRAS DESPESAS	4.301.000,00	3.726.600,00	887.384,17	3.351.944,68	0,00	89,95
14.1 - Com Educação Infantil	195.000,00	324.000,00	0,00	284.016,98	0,00	87,66
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.106.000,00	3.402.600,00	887.384,17	3.067.927,70	0,00	90,16
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.000.000,00	9.945.000,00	1.673.323,30	7.662.213,17	0,00	77,05
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)						57,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		3.113.750,00	3.113.750,00	406.728,10	2.603.655,03	83,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.338.000,00	559.100,00	0,00	493.696,22	0,00	88,30
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	212.000,00	324.000,00	0,00	284.016,98	0,00	87,66
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.126.000,00	235.100,00	0,00	209.679,24	0,00	89,19
24. ENSINO FUNDAMENTAL	12.476.000,00	12.834.350,00	2.124.391,46	9.558.730,99	0,00	74,48
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.788.000,00	9.621.000,00	1.673.323,30	7.378.196,19	0,00	76,69
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.688.000,00	3.213.350,00	451.068,16	2.180.534,80	0,00	67,86
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	330.000,00	231.050,00	66.219,16	181.424,77	0,00	78,52
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26	14.187.000,00	13.624.500,00	2.190.610,62	10.233.851,98	0,00	75,11
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						4.523.143,46
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						34.461,95
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]						0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						4.557.605,41
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)						5.494.821,80
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%						52,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	30.000,00	30.000,00	8.742,42	43.954,66	0,00	146,52
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	420,00	251.475,93	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN (40+41+42+43)	30.000,00	30.000,00	9.162,42	295.430,59	0,00	984,77
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.217.000,00	13.654.500,00	2.199.773,04	10.529.282,57	0,00	77,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.118.099,08	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8386A6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I PREFEITURA DE MIRANDA - 4º BIMESTRE RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	56.975.300,00	56.975.300,00	6.057.191,73	10,63	30.594.807,27	53,70	26.380.492,73
RECEITAS CORRENTES	50.369.881,82	50.369.881,82	5.810.371,73	11,54	29.005.448,21	57,58	21.364.433,61
RECEITA TRIBUTARIA	4.695.000,00	4.695.000,00	388.732,52	8,28	5.142.542,28	109,53	-447.542,28
Impostos	4.555.000,00	4.555.000,00	384.129,80	8,43	5.064.928,14	111,19	-509.928,14
Taxas	140.000,00	140.000,00	4.602,72	3,29	77.614,14	55,44	62.385,86
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	335.000,00	335.000,00	51.914,21	15,50	217.898,84	65,04	117.101,16
Contribuicoes Sociais	200.000,00	200.000,00	27.799,83	13,90	138.601,83	69,30	61.398,17
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	135.000,00	135.000,00	24.114,38	17,86	79.297,01	58,74	55.702,99
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	293.000,00	293.000,00	22.072,88	7,53	121.096,18	41,33	171.903,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	293.000,00	293.000,00	22.072,88	7,53	121.096,18	41,33	171.903,82
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.496.881,82	44.496.881,82	5.317.422,19	11,95	22.932.806,85	51,54	21.564.074,97
Transferências Intergovernamentais	44.064.500,00	44.064.500,00	5.215.082,19	11,84	22.728.126,85	51,58	21.336.373,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	432.381,82	432.381,82	102.340,00	23,67	204.680,00	47,34	227.701,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550.000,00	550.000,00	30.229,93	5,50	591.104,06	107,47	-41.104,06
Multas e Juros de Mora	275.000,00	275.000,00	8.917,10	3,24	37.513,38	13,64	237.486,62

Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	9.370,62	46,85	396.177,351.980,89		-376.177,35
Receita da Dívida Ativa	245.000,00	245.000,00	11.227,85	4,58	137.241,97	56,02	107.758,03
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	714,36	7,14	20.171,36	201,71	-10.171,36
RECEITAS DE CAPITAL	6.605.418,18	6.605.418,18	246.820,00	3,74	1.589.359,06	24,06	5.016.059,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.615.000,00	1.615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.000,00
Operações de Crédito Internas	1.615.000,00	1.615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	54.820,00	109,64	75.130,00	150,26	-25.130,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	54.820,00	109,64	75.130,00	150,26	-25.130,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.940.418,18	4.940.418,18	192.000,00	3,89	1.514.229,06	30,65	3.426.189,12
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.940.418,18	4.940.418,18	192.000,00	3,89	1.514.229,06	30,65	3.426.189,12
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.975.300,00	56.975.300,00	6.057.191,73	10,63	30.594.807,27	53,70	26.380.492,73

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) 56.975.300,00		56.975.300,00	6.057.191,73	10,63	30.594.807,27	53,70	26.380.492,73
DÉFICIT (VI)					5.934.732,20		
TOTAL (VII) = (V+VI)	56.975.300,00	56.975.300,00	6.057.191,73	10,63	36.529.539,47		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2012	BIMESTRE	JAN A AGO 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	9.635.475,04	40.464.426,56	8.192.798,53	36.529.539,47	0,00	77,72	10.470.460,53
DESPESAS CORRENTES	37.008.000,00	4.303.756,26	41.311.756,26	7.900.070,54	35.206.249,22	7.330.328,35	32.842.322,25	0,00	79,50	8.469.434,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.899.500,00	-338.616,02	23.560.883,98	4.715.126,80	18.399.007,64	4.174.434,48	17.815.241,84	0,00	75,61	5.745.642,14
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	1.080,90	2.332,60	2.332,60	2.332,60	0,00	23,33	7.667,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.098.500,00	4.642.372,28	17.740.872,28	3.183.862,84	16.804.908,98	3.153.561,27	15.024.747,81	0,00	84,69	2.716.124,47
DESPESAS DE CAPITAL	9.692.000,00	-4.003.756,26	5.688.243,74	1.735.404,50	5.258.177,34	862.470,18	3.687.217,22	0,00	64,82	2.001.026,52
INVESTIMENTOS	8.997.000,00	-3.968.756,26	5.028.243,74	1.608.699,36	4.756.129,14	735.765,04	3.185.169,02	0,00	63,35	1.843.074,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	695.000,00	-35.000,00	660.000,00	126.705,14	502.048,20	126.705,14	502.048,20	0,00	76,07	157.951,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	9.635.475,04	40.464.426,56	8.192.798,53	36.529.539,47	0,00	77,72	10.470.460,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	9.635.475,04	40.464.426,56	8.192.798,53	36.529.539,47	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	9.635.475,04	40.464.426,56	8.192.798,53	36.529.539,47	0,00		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:087787B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012..

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2506-2	Silvana dos Santos Almeida	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**03**	24 a 26-09-12	**Não**
3105-4	Ana Rosa Alves Dantas	Agente de Serviço Escolar	**15**	05 a 19-09-12	**Não**
2002-8	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	Professor de Séries Iniciais	**04**	09 a 12-09-12	**Não**
2002-8	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	Professor de Séries Iniciais	**15**	13 a 27-09-12	**Sim**
958-0/1689-6	Elisangela Perin da Silva	Professor de Matemática	**10**	17 a 26-09-12	**Não**
2779-0	Gilza Ângela dos Santos Honório	Professor de Creche	**03**	17 a 19-09-12	**Não**
472-3	Maria Eunice V. Malaquias da Silva	Professor de Séries Iniciais	**30**	08-09 a 07-10-12	**Sim**
509-6	Marlizia Candido	Professor de Matemática	**14**	17 a 30-09-12	**Não**
2131-8	Tereza Simone da Penha	Cozinheiro Escolar	**15**	24-08 a 07-09-12	**Não**
1785-0	Adriana Paula Braghin Severino Tadano	Técnico em Saúde Bucal – TSB	**45**	17-08 a 30-09-12	**Não**
2016-8	Daniella Salun Martins Pedroso	Professor de Educação Física	**04**	17 a 20-09-12	**Não**
6446-7	Renata Pereira da Silva	Cozinheiro Escolar	**10**	11 a 20-09-12	**Não**
3316-2	Sueli Ferreira Botelho	Auxiliar de Serviços Diversos–AXD	**10**	18 a 27-09-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:62E19E78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/2° BIM/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.523.185,00	12.523.185,00	1.843.144,94	14,71	3.718.529,93	29,69	8.804.655,07
RECEITAS CORRENTES	12.513.185,00	12.513.185,00	1.843.144,94	14,72	3.718.529,93	29,71	8.794.655,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	538.500,00	538.500,00	71.291,36	13,23	134.945,99	25,05	403.554,01
IMPOSTOS	448.000,00	448.000,00	62.438,03	13,93	116.545,05	26,01	331.454,95
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	563,41	1,12	49.436,59
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	22.661,20	28,32	35.921,98	44,90	44.078,02
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00	200.000,00	34.114,17	17,05	65.226,89	32,61	134.773,11
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	118.000,00	118.000,00	5.662,66	4,79	14.832,77	12,57	103.167,23
TAXAS	89.500,00	89.500,00	8.853,33	9,89	18.400,94	20,55	71.099,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.500,00	57.500,00	2.949,23	5,12	6.736,65	11,71	50.763,35
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.000,00	57.000,00	2.949,23	5,17	6.736,65	11,81	50.263,35
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.777.185,00	11.777.185,00	1.759.463,00	14,93	3.554.731,22	30,18	8.222.453,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.218.500,00	11.218.500,00	1.753.175,96	15,62	3.548.444,18	31,63	7.670.055,82
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	548.685,00	548.685,00	6.287,04	1,14	6.287,04	1,14	542.397,96
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	9.441,35	7,86	22.116,07	18,43	97.883,93
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.000,00	53.000,00	3.862,61	7,28	9.500,83	17,92	43.499,17
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	5.578,74	9,29	12.615,24	21,02	47.384,76
RECEITAS DE CAPITAL	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.523.185,00	12.523.185,00	1.843.144,94	14,71	3.718.529,93	29,69	8.804.655,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.523.185,00	12.523.185,00	1.843.144,94	14,71	3.718.529,93	29,69	8.804.655,07
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.523.185,00	12.523.185,00	1.843.144,94	14,71	3.718.529,93	29,69	8.804.655,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.593.185,00	-61.663,22	12.531.521,78	1.581.998,71	4.893.220,82	1.596.063,69	2.756.965,62	22,00	9.774.556,16
DESPESAS CORRENTES	11.793.693,15	147.836,78	11.941.529,93	1.506.547,08	4.780.352,87	1.524.786,23	2.648.601,84	22,17	9.292.928,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.387.793,15	-134.000,00	5.253.793,15	912.183,92	1.900.038,71	732.315,93	1.294.758,28	24,64	3.959.034,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.390.900,00	281.836,78	6.672.736,78	594.363,16	2.880.314,16	792.470,30	1.353.843,56	20,28	5.318.893,22
DESPESAS DE CAPITAL	668.300,00	-182.500,00	485.800,00	75.451,63	112.867,95	71.277,46	108.363,78	22,30	377.436,22
INVESTIMENTOS	538.300,00	-157.500,00	380.800,00	19.788,00	20.118,00	15.613,83	15.613,83	4,10	365.186,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	55.663,63	92.749,95	55.663,63	92.749,95	92,74	7.250,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.191,85	-27.000,00	104.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.191,85
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.593.185,00	-61.663,22	12.531.521,78	1.581.998,71	4.893.220,82	1.596.063,69	2.756.965,62	22,00	9.774.556,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.593.185,00	-61.663,22	12.531.521,78	1.581.998,71	4.893.220,82	1.596.063,69	2.756.965,62	22,00	9.774.556,16
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.081,25	961.564,31	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.593.185,00	-61.663,22	12.531.521,78	1.581.998,71	4.893.220,82	1.843.144,94	3.718.529,93	29,67	8.812.991,85
Fonte:									

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:7C495BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/2° BIM/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.593.185,00	12.531.521,78	1.581.998,71	4.893.220,82	1.596.063,69	2.756.965,62	100,00	22,00	9.774.556,16
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.948.793,15	3.063.293,15	423.602,32	1.178.025,34	427.438,88	880.412,75	31,93	28,74	2.182.880,40
Administração Geral	704.100,00	651.600,00	61.815,51	188.284,84	93.190,57	169.055,17	6,13	25,94	482.544,83
Administração Financeira	1.135.945,44	1.350.945,44	231.523,71	618.045,69	228.596,05	477.964,79	17,34	35,38	872.980,65
Tecnologia da Informatização	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços Urbanos	1.096.747,71	1.053.747,71	130.263,10	371.694,81	105.652,26	233.392,79	8,47	22,14	820.354,92
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.200.500,00	1.168.500,00	158.126,37	351.773,55	130.429,63	246.588,57	8,94	21,10	921.911,43
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	8.571,11	8.683,11	8.571,11	8.683,11	0,31	57,88	6.316,89
Assistência ao Portador de Deficiência	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	113.300,00	113.300,00	6.898,46	17.691,18	3.389,59	10.412,32	0,38	9,19	102.887,68
Assistência Comunitária	1.059.900,00	1.027.900,00	142.656,80	325.399,26	118.468,93	227.493,14	8,25	22,13	800.406,86
Habitação Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.147.000,00	3.137.000,00	372.602,90	1.029.759,28	337.122,21	523.917,38	19,00	16,70	2.613.082,62
Atenção Básica	2.486.000,00	2.488.000,00	304.493,56	883.104,23	269.936,97	414.289,48	15,03	16,65	2.073.710,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.000,00	343.000,00	19.543,14	51.510,12	18.224,98	43.971,96	1,59	12,81	299.028,04
Vigilância Sanitária	218.000,00	218.000,00	36.770,37	69.595,09	38.697,86	50.176,10	1,82	23,01	167.823,90

Vigilância Epidemiológica	88.000,00	88.000,00	11.795,83	25.549,84	10.262,40	15.479,84	0,56	17,59	72.520,16
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.936.600,00	4.041.436,78	500.317,42	2.112.528,46	584.154,50	930.988,59	33,77	23,04	3.110.448,19
Ensino Fundamental	3.503.000,00	3.622.836,78	450.348,94	2.001.830,85	554.023,94	855.957,80	31,05	23,62	2.766.878,98
Educação Infantil	352.400,00	322.400,00	27.776,16	77.262,40	12.596,40	49.599,24	1,80	15,38	272.800,76
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	60.000,00	18.825,00	25.145,00	12.505,00	18.825,00	0,68	31,37	41.175,00
Educação Especial	26.500,00	26.500,00	3.367,32	8.290,21	5.029,16	6.606,55	0,24	24,93	19.893,45
Infra-Estrutura Urbana	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Cultura	103.700,00	98.700,00	6.555,95	15.679,31	6.834,54	9.772,48	0,35	9,90	88.927,52
Difusão Cultural	103.700,00	98.700,00	6.555,95	15.679,31	6.834,54	9.772,48	0,35	9,90	88.927,52
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	178.800,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00
Infra-Estrutura Urbana	16.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços Urbanos	162.300,00	57.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.300,00
Habitação	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Habitação Urbana	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Controle Ambiental	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	432.400,00	394.400,00	41.377,50	83.625,31	35.270,68	49.059,28	1,78	12,44	345.340,72
Promoção da Produção Vegetal	375.500,00	337.500,00	41.377,50	83.625,31	35.270,68	49.059,28	1,78	14,53	288.440,72
Defesa Sanitária Animal	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
Abastecimento	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Extensão Rural	49.300,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	61.000,00	56.000,00	11.655,00	12.655,00	7.852,00	7.852,00	0,28	14,02	48.148,00
Conservação de Energia	61.000,00	56.000,00	11.655,00	12.655,00	7.852,00	7.852,00	0,28	14,02	48.148,00
Transporte	174.300,00	149.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.300,00
Transporte Rodoviário	174.300,00	149.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.300,00
Desporto e Lazer	68.000,00	66.000,00	4.441,92	8.768,92	3.641,92	7.968,92	0,29	12,07	58.031,08
Desporto Comunitário	68.000,00	66.000,00	4.441,92	8.768,92	3.641,92	7.968,92	0,29	12,07	58.031,08
Encargos Especiais	154.000,00	137.000,00	63.319,33	100.405,65	63.319,33	100.405,65	3,64	73,29	36.594,35
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	115.000,00	55.663,63	92.749,95	55.663,63	92.749,95	3,36	80,65	22.250,05
Outros Encargos Especiais	39.000,00	22.000,00	7.655,70	7.655,70	7.655,70	7.655,70	0,28	34,79	14.344,30
Reserva de Contingência	131.191,85	104.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.191,85
Reserva de Contigência	131.191,85	104.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.191,85
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL (III) = (I + II)	12.593.185,00	12.531.521,78	1.581.998,71	4.893.220,82	1.596.063,69	2.756.965,62	100,00	22,00	9.774.556,16

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:A33C191A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/2° BIM/2012

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE LIQUIDA
Maio/2011 A Abril/2012

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.122.505,24	1.005.222,81	938.621,59	980.375,87	971.867,75	1.295.098,58	1.044.523,93	1.578.834,35	1.074.448,44	1.114.092,93	989.764,79	1.134.334,29	13.249.690,57	14.311.185,00
Receita Tributária	28.653,62	14.909,44	37.294,45	61.747,71	28.776,84	69.241,25	36.157,33	32.723,09	33.717,15	29.937,48	45.264,96	26.026,40	444.449,72	538.500,00
IPTU	0,00	0,00	5.875,75	29.962,63	5.602,60	3.476,05	4.155,49	4.398,94	563,41	0,00	0,00	0,00	54.034,87	50.000,00
ISS	18.584,65	7.245,39	10.632,39	25.782,36	9.795,58	18.975,43	17.073,99	16.932,39	14.847,13	16.265,59	19.757,98	14.356,19	190.249,07	200.000,00
ITBI	6.267,88	3.760,11	14.397,25	3.713,94	11.018,96	41.634,93	11.809,38	9.860,43	8.241,74	5.019,04	15.214,18	7.447,02	138.384,86	80.000,00
IRRF	2.800,57	920,59	4.826,03	2.288,78	1.896,84	4.858,00	2.392,67	1.272,33	4.852,69	4.317,42	3.417,35	2.245,31	36.088,58	118.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.000,52	2.983,35	1.563,03	0,00	462,86	296,84	725,80	259,00	5.212,18	4.335,43	6.875,45	1.977,88	25.692,34	90.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.400,75	2.366,38	2.444,55	2.415,58	1.806,64	1.399,85	1.159,10	1.326,24	2.063,65	1.723,77	1.210,45	1.738,78	22.055,74	57.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.087.004,19	979.741,27	896.430,57	906.689,82	937.967,66	1.219.735,17	1.001.122,97	1.540.173,60	1.030.130,16	1.078.294,44	940.617,15	1.099.799,99	12.717.706,99	13.575.185,00
Cota-Parte do FPM	552.515,24	498.683,92	424.218,34	437.588,81	349.340,98	459.184,05	485.145,52	815.850,69	512.656,33	620.135,69	421.171,19	530.813,83	6.107.304,59	5.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	221.128,09	218.709,64	215.493,89	233.268,12	233.236,49	252.765,52	234.515,13	271.398,99	226.717,47	186.572,12	204.780,90	242.356,14	2.740.942,50	2.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.491,42	2.802,82	1.470,84	2.049,58	3.049,75	1.303,20	2.310,16	1.314,74	7.190,56	47.180,67	12.390,76	10.888,48	96.442,98	190.000,00
Cota-Parte do ITR	1.736,56	3.695,85	6.718,06	1.794,51	4.867,41	119.239,70	28.371,02	25.377,65	16.523,51	1.155,21	2.061,25	1.565,61	213.106,34	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.011,18	1.011,18	1.011,18	1.011,18	12.407,04	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	97.632,81	93.197,59	87.026,05	95.150,06	90.268,56	105.974,19	98.695,98	114.818,33	112.489,46	112.424,07	97.398,12	115.873,46	1.220.948,68	1.290.000,00
Outras Transferências Correntes	208.454,78	161.606,16	160.458,10	135.793,45	256.159,18	280.223,22	151.039,87	310.367,91	153.541,65	109.815,50	201.803,75	197.291,29	2.326.554,86	3.305.185,00
Outras Receitas Correntes	4.446,68	8.205,72	2.452,02	9.522,76	3.316,61	4.722,31	6.084,53	4.611,42	8.537,48	4.137,24	2.672,23	6.769,12	65.478,12	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	155.284,96	144.426,88	128.411,26	134.739,28	117.697,96	165.398,12	149.801,58	174.723,94	151.381,62	161.774,76	125.804,85	155.149,29	1.764.594,50	1.798.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	155.284,96	144.426,88	128.411,26	134.739,28	117.697,96	165.398,12	149.801,58	174.723,94	151.381,62	161.774,76	125.804,85	155.149,29	1.764.594,50	1.798.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	967.220,28	860.795,93	810.210,33	845.636,59	854.169,79	1.129.700,46	894.722,35	1.404.110,41	923.066,82	952.318,17	863.959,94	979.185,00	11.485.096,07	12.513.185,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:E42E41C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/2° BIM/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	774.380,70	104.649,02	0,00	104.686,14	774.343,58	438.329,48	1.022.389,96	0,00	532.636,98	928.082,46
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	774.380,70	104.649,02	0,00	104.686,14	774.343,58	438.329,48	1.022.389,96	0,00	532.636,98	928.082,46
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	774.380,70	104.649,02	0,00	104.686,14	774.343,58	438.329,48	1.022.389,96	0,00	532.636,98	928.082,46
Pessoal e Encargos Sociais	96.923,47	24.040,30	0,00	18.219,80	102.743,97	47,90	159.966,23	0,00	141.935,74	18.078,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	199.375,00	78.126,72	0,00	81.593,24	195.908,48	303.281,58	474.916,15	0,00	327.657,24	450.540,49
Investimentos	478.082,23	2.482,00	0,00	4.873,10	475.691,13	135.000,00	387.507,58	0,00	63.044,00	459.463,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	774.380,70	104.649,02	0,00	104.686,14	774.343,58	438.329,48	1.022.389,96	0,00	532.636,98	928.082,46
Fonte:										

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:313F4B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/2° BIM/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	71.356,08	19.025,94	0,00
Bancos Conta Movimento	158.541,63	225.332,98	25.692,44
Investimentos	-54.971,83	255.184,88	204.957,61
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9C9123D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/2°BIM/2012

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DO RESULTADOS NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	6.081.736,33	6.044.650,01	5.988.986,38
DEDUÇÕES(II)	-177.921,23	-12.950,78	-64.402,43
Disponibilidade de Caixa bruta	692.946,78	755.759,46	689.978,84
Demais Haveres Financeiros	8.161,71	22.036,62	19.962,31
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	879.029,72	790.746,86	774.343,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.259.657,56	6.057.600,79	6.053.388,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.259.657,56	6.057.600,79	6.053.388,81
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
VALOR	-4.211,98		-206.268,75
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-12.829,32
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:68E1E26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/2° BIM/2012

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.455.685,00	1.840.195,71	3.711.793,28	3.452.780,32
Receitas Tributárias	538.500,00	71.291,36	134.945,99	110.150,96
IPTU	50.000,00	0,00	563,41	0,00
ISS	200.000,00	34.114,17	65.226,89	55.201,70
ITBI	80.000,00	22.661,20	35.921,98	18.805,76
IRRF	118.000,00	5.662,66	14.832,77	15.915,97
Taxas	89.500,00	8.853,33	18.400,94	20.227,53
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.500,00	2.949,23	6.736,65	8.012,90
(-) Aplicações Financeiras	57.500,00	2.949,23	6.736,65	8.012,90
Transferências Correntes	11.777.185,00	1.759.463,00	3.554.731,22	3.319.260,90
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	32.000,00	1.617,90	3.235,80	3.344,96
Convênios	548.685,00	6.287,04	6.287,04	23.672,20
FPM	4.720.000,00	761.588,06	1.667.821,75	1.533.756,28
ICMS	2.160.000,00	357.709,68	688.341,41	651.899,99
IPVA	152.000,00	23.279,24	77.650,47	67.533,12
ITR	120.000,00	2.901,50	17.044,49	15.033,15
Outras Transferências Correntes	4.044.500,00	606.079,58	1.094.350,26	1.024.021,20
Demais Receitas Correntes	140.000,00	9.441,35	22.116,07	23.368,46
Dívida Ativa	53.000,00	3.862,61	9.500,83	13.614,43

Diversas Receitas Correntes	87.000,00	5.578,74	12.615,24	9.754,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	680.000,00	0,00	0,00	307.193,53
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	650.000,00	0,00	0,00	307.193,53
Convênios	650.000,00	0,00	0,00	307.193,53
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	660.000,00	0,00	0,00	307.193,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.115.685,00	1.840.195,71	3.711.793,28	3.759.973,85
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2012	Até o bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VII)	11.941.529,93	1.524.786,23	2.648.601,84	2.350.331,30
Pessoal e Encargos Sociais	5.253.793,15	732.315,93	1.294.758,28	982.713,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.672.736,78	792.470,30	1.353.843,56	1.367.617,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.926.529,93	1.524.786,23	2.648.601,84	2.350.331,30
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	485.800,00	71.277,46	108.363,78	50.874,12
Investimentos	380.800,00	15.613,83	15.613,83	50.874,12
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	55.663,63	92.749,95	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	385.800,00	15.613,83	15.613,83	50.874,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	104.191,85	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.416.521,78	1.540.400,06	2.664.215,67	2.401.205,42
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	699.163,22	299.795,65	1.047.577,61	1.358.768,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	577.820,77

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:399B7831

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/2° BIM/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X					R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	448.000,00	448.000,00	62.438,03	116.545,05	26,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	563,41	1,13
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	563,41	1,13
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	22.661,20	35.921,98	44,90
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	22.661,20	35.921,98	44,90
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	200.000,00	200.000,00	34.114,17	65.226,89	32,61
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	34.114,17	65.226,89	32,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	118.000,00	118.000,00	5.662,66	14.832,77	12,57
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.000,00	118.000,00	5.662,66	14.832,77	12,57

1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.990.000,00	8.990.000,00	1.433.043,55	3.053.197,47	33,96
2.1 - Cota-Parte FPM	5.900.000,00	5.900.000,00	951.985,02	2.084.777,04	33,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.900.000,00	5.900.000,00	951.985,02	2.084.777,04	35,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	447.137,04	860.426,63	31,87
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	40.000,00	40.000,00	2.022,36	4.044,72	10,11
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	4.993,03	4.993,03	49,93
2.5 - Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	3.626,86	21.305,58	14,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	23.279,24	77.650,47	40,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.438.000,00	9.438.000,00	1.495.481,58	3.169.742,52	33,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	200.000,00	200.000,00	31.471,09	44.217,13	22,11
5.1 - Transferências do Salário Educação	80.000,00	80.000,00	10.016,37	22.762,41	28,45
5.2 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	21.454,72	21.454,72	17,88
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	600.000,00	600.000,00	31.471,09	44.217,13	7,37

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.798.000,00	1.798.000,00	280.954,14	594.110,52	33,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.180.000,00	1.180.000,00	190.396,96	416.955,29	35,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	540.000,00	540.000,00	89.427,36	172.085,22	31,87
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	404,46	808,92	10,11
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	30.000,00	30.000,00	725,36	4.261,09	14,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.295.000,00	1.295.000,00	213.531,26	438.640,39	33,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.290.000,00	1.290.000,00	213.271,58	438.185,11	33,97
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	259,68	455,28	9,11
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-508.000,00	-508.000,00	-67.682,56	-155.925,41	30,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-155.925,41

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	921.000,00	951.000,00	217.698,80	366.975,02	38,59
13.1 - Com Educação Infantil	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	851.000,00	881.000,00	217.698,80	366.975,02	41,65
14 - OUTRAS DESPESAS	374.000,00	344.000,00	23.990,09	35.786,83	10,40
14.1 - Com Educação Infantil	32.500,00	32.500,00	0,00	2.700,00	8,31
14.2 - Com Educação Fundamental	341.500,00	311.500,00	23.990,09	33.086,83	10,62
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.295.000,00	1.295.000,00	241.688,89	402.761,85	31,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %					83,66
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					27.352,52
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2					27.352,52

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.359.500,00	2.359.500,00	373.870,40	792.435,63	33,58

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.193.000,00	1.192.500,00	241.688,89	400.061,85	33,55
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.192.500,00	1.192.500,00	241.688,89	400.061,85	33,55
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	102.800,00	102.800,00	0,00	2.700,00	2,63
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	102.500,00	102.500,00	0,00	2.700,00	2,63
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+	21.295.800,00	1.295.300,00	241.688,89	402.761,85	31,09

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-155.925,41
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	455,28
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-155.470,13
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	558.231,98
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	17,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	296.500,00	296.500,00	26.320,10	35.931,67	12,12
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	296.500,00	296.500,00	26.320,10	35.931,67	12,12
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.592.300,00	1.591.800,00	268.008,99	438.693,52	27,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	455.371,11	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	27.352,52
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	438.185,11
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	423.270,88
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	455,28
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	42.722,03

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:DE6A62E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/2° BIM/2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSNTRATIVOS DAS DESPESAS DE CARÁCTER CONTINUADO DERIVADOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:7FF54D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/2° BIM/2012

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Abril de 2012/2º Bimestre

Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1 RECEITAS		
2 Previsão Inicial	12.523.185,00	12.523.185,00
3 Previsão Atualizada	12.523.185,00	12.523.185,00
4 Receitas Realizadas	1.843.144,94	3.718.529,93
5 Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6 Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7 DESPESAS		
8 Dotação Inicial	12.593.185,00	12.593.185,00
9 Créditos Adicionais	-61.663,22	-61.663,22
10 Dotação Atualizada	12.531.521,78	12.531.521,78
11 Despesas Empenhadas	1.581.998,71	4.893.220,82
12 Despesas Liquidadas	1.596.063,69	2.756.965,62
13 Superávit Orçamentário	247.081,25	961.564,31
Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14 Despesas Empenhadas	1.581.998,71	4.893.220,82
15 Despesas Liquidadas	1.596.063,69	2.756.965,62
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16 Receita Corrente Líquida		11.485.096,07
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17 Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18 Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19 Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20 Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22 Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
23 Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24 Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à	Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	-4.211,98	6.053.388,81		-1.437,18
26	Resultado Primário	299.795,65	1.047.577,61		3,49
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	879.029,72	0,00	104.686,14	774.343,58
28	Poder Executivo	879.029,72	0,00	104.686,14	774.343,58
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.460.719,44	0,00	532.636,98	928.082,46
31	Poder Executivo	1.460.719,44	0,00	532.636,98	928.082,46
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	2.339.749,16	0,00	637.323,12	1.702.426,04

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	558.231,98	25,00	17,61
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	366.975,02	60,00	83,66
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	10.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	267.420,68	15,00	8,37

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:41717D3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	21.260.000,00	21.260.000,00	3.944.201,31	18,55 %	15.076.078,33	70,91 %	6.183.921,67
RECEITAS CORRENTES	22.271.000,00	22.271.000,00	3.725.354,71	16,73 %	15.963.335,27	71,68 %	6.307.664,73
RECEITA TRIBUTARIA	1.274.662,20	1.274.662,20	146.019,76	11,46 %	786.801,59	61,73 %	487.860,61
IMPOSTOS	1.196.662,20	1.196.662,20	134.216,88	11,22 %	701.065,92	58,59 %	495.596,28
TAXAS	76.000,00	76.000,00	11.802,88	15,53 %	85.735,67	112,81 %	-9.735,67
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	836.000,00	836.000,00	148.029,92	17,71 %	581.688,37	69,58 %	254.311,63
CONTRIBUICOES SOCIAIS	714.000,00	714.000,00	115.185,07	16,13 %	438.577,36	61,43 %	275.422,64
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	122.000,00	122.000,00	32.844,85	26,92 %	143.111,01	117,30 %	-21.111,01
RECEITA PATRIMONIAL	1.248.000,00	1.248.000,00	582.408,40	46,67 %	1.967.185,22	157,63 %	-719.185,22
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.241.000,00	1.241.000,00	582.408,40	46,93 %	1.967.185,22	158,52 %	-726.185,22
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	7.000,00
RECEITA DE SERVICOS	40.000,00	40.000,00	34.238,36	85,60 %	77.453,66	193,63 %	-37.453,66
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.714.337,80	18.714.337,80	2.806.413,09	15,00 %	12.128.360,12	64,81 %	6.585.977,68
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.386.337,80	18.386.337,80	2.806.413,09	15,26 %	12.127.912,94	65,96 %	6.258.424,86
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00 %	447,18	0,14 %	317.552,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.000,00	158.000,00	8.245,18	5,22 %	421.846,31	266,99 %	-263.846,31
MULTAS E JUROS DE MORA	66.000,00	66.000,00	2.746,72	4,16 %	12.823,03	19,43 %	53.176,97
INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.000,00	26.000,00	880,04	3,38 %	384.668,30	1479,49 %	-358.668,30
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	65.000,00	65.000,00	4.618,42	7,11 %	24.277,64	37,35 %	40.722,36
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	77,34	7,73 %	922,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.452.000,00	1.452.000,00	573.636,43	39,51 %	920.175,26	63,37 %	531.824,74
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.452.000,00	1.452.000,00	573.636,43	39,51 %	920.175,26	63,37 %	531.824,74
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.452.000,00	1.452.000,00	573.636,43	39,51 %	920.175,26	63,37 %	531.824,74
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	1.100.000,00	1.100.000,00	105.965,27	9,63 %	698.161,29	63,47 %	401.838,71
RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	1.100.000,00	1.100.000,00	105.965,27	9,63 %	698.161,29	63,47 %	401.838,71
RECEITA DE CONTRIBUICAO INTRA ORCAMENTARIA	938.000,00	938.000,00	84.460,07	9,00 %	605.295,51	64,53 %	332.704,49
RECEITA DE CONTRIB SOCIAL INTRA ORCAMENTARIA	938.000,00	938.000,00	84.460,07	9,00 %	605.295,51	64,53 %	332.704,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	162.000,00	162.000,00	21.505,20	13,27 %	92.865,78	57,32 %	69.134,22
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	9.206,01	0,00 %	-9.206,01
RECEITAS DIVERSAS	162.000,00	162.000,00	21.505,20	13,27 %	83.659,77	51,64 %	78.340,23
DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS	-2.463.000,00	-2.463.000,00	-354.789,83	14,40 %	-1.618.605,72	65,72 %	-844.394,28
DEDUCOES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	-188.826,48	0,00 %	188.826,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.360.000,00	22.360.000,00	4.050.166,58	18,11 %	15.774.239,62	70,55 %	6.585.760,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	22.360.000,00	22.360.000,00	4.050.166,58	18,11 %	15.774.239,62	70,55 %	6.585.760,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL (VII) = (V + VI)	22.360.000,00	22.360.000,00	4.050.166,58	18,11 %	15.774.239,62	70,55 %	6.585.760,38
S							
A	-	9.068.298,64	-	-	0,00	-	-
S	-	9.068.298,64	-	-	0,00	-	-
R	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.439.809,00	641.238,57	21.081.047,57	2.688.532,67	13.197.449,18	3.221.903,37	11.344.563,83	53,81 %	9.736.483,74
DESPESAS CORRENTES	15.132.809,00	1.085.444,01	16.218.253,01	2.371.841,85	11.489.117,33	2.890.064,03	10.451.425,88	64,44 %	5.766.827,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.549.000,00	0,00	8.549.000,00	1.607.028,32	5.532.118,30	1.607.241,83	5.515.867,38	64,52 %	3.033.132,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	0,00	85.000,00	1.634,07	16.074,78	1.634,07	16.074,78	18,91 %	68.925,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.498.809,00	1.085.444,01	7.584.253,01	763.179,46	5.940.924,25	1.281.188,13	4.919.483,72	64,86 %	2.664.769,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.998.000,00	195.794,56	3.193.794,56	316.690,82	1.708.331,85	331.839,34	893.137,95	27,96 %	2.300.656,61
INVESTIMENTOS	2.738.000,00	195.794,56	2.933.794,56	309.985,96	1.640.444,21	325.134,48	825.250,31	28,13 %	2.108.544,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	260.000,00	0,00	260.000,00	6.704,86	67.887,64	6.704,86	67.887,64	26,11 %	192.112,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.309.000,00	-640.000,00	1.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.669.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.132.000,00	0,00	1.132.000,00	283.351,76	721.140,70	283.351,76	721.140,70	63,71 %	410.859,30
DESPESAS CORRENTES	1.132.000,00	0,00	1.132.000,00	283.351,76	721.140,70	283.351,76	721.140,70	63,71 %	410.859,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.132.000,00	0,00	1.132.000,00	283.351,76	721.140,70	283.351,76	721.140,70	63,71 %	410.859,30
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.571.809,00	641.238,57	22.213.047,57	2.971.884,43	13.918.589,88	3.505.255,13	12.065.704,53	54,32 %	10.147.343,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.571.809,00	641.238,57	22.213.047,57	2.971.884,43	13.918.589,88	3.505.255,13	12.065.704,53	54,32 %	10.147.343,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.708.535,09	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.571.809,00	641.238,57	22.213.047,57	2.971.884,43	13.918.589,88	3.505.255,13	15.774.239,62	71,01 %	6.438.807,95

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 28/set/2012 - 09h e 58m

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:091A8854

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.439.809,00	21.081.047,57	2.688.532,67	13.197.449,18	3.221.903,37	11.344.563,83	94,02 %	53,81 %	9.736.483,74
Judiciária	8.000,00	8.000,00	0,00	1.504,30	0,00	1.504,30	0,01 %	18,80 %	6.495,70
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	1.504,30	0,00	1.504,30	0,01 %	18,80 %	6.495,70
Administração	6.168.000,00	5.611.500,00	502.332,54	2.651.165,38	628.876,02	2.388.329,29	19,79 %	42,56 %	3.223.170,71
Planejamento e Orçamento	280.000,00	239.500,00	0,00	199.200,00	38.600,00	100.500,00	0,83 %	41,96 %	139.000,00
Administração Geral	5.469.000,00	4.953.000,00	448.699,43	2.215.984,77	536.429,40	2.068.099,60	17,14 %	41,75 %	2.884.900,40
Administração Financeira	415.000,00	415.000,00	53.135,71	235.483,21	53.349,22	219.232,29	1,82 %	52,83 %	195.767,71
Normatização e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	497,40	497,40	497,40	497,40	0,00 %	12,43 %	3.502,60
Segurança Pública	47.000,00	47.000,00	0,00	42.000,00	8.400,00	29.400,00	0,24 %	62,55 %	17.600,00
Defesa Civil	47.000,00	47.000,00	0,00	42.000,00	8.400,00	29.400,00	0,24 %	62,55 %	17.600,00
Assistência Social	1.261.000,00	1.353.000,00	162.015,84	823.086,68	204.536,41	667.634,07	5,53 %	49,34 %	685.365,93
Assistência ao Idoso	80.000,00	98.144,01	4.996,00	57.732,86	9.057,80	26.458,05	0,22 %	26,96 %	71.685,96
Assistência ao Portador de Deficiência	48.000,00	48.000,00	10.073,68	30.205,20	10.073,68	30.205,20	0,25 %	62,93 %	17.794,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	276.000,00	20.694,25	211.291,63	40.571,34	146.301,89	1,21 %	53,01 %	129.698,11
Assistência Comunitária	858.000,00	909.000,00	126.251,91	502.001,00	144.833,59	464.668,93	3,85 %	51,12 %	444.331,07
Saneamento Básico Urbano	0,00	21.855,99	0,00	21.855,99	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	21.855,99
Previdência Social	773.000,00	1.413.000,00	106.459,31	1.002.166,16	106.459,31	1.000.660,09	8,29 %	70,82 %	412.339,91
Previdência do Regime Estatutário	773.000,00	1.413.000,00	106.459,31	1.002.166,16	106.459,31	1.000.660,09	8,29 %	70,82 %	412.339,91
Saúde	4.179.809,00	4.372.809,00	660.784,02	3.117.579,56	896.800,06	2.825.679,93	23,42 %	64,62 %	1.547.129,07
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	116,00	2.029,80	116,00	2.029,80	0,02 %	18,45 %	8.970,20
Atenção Básica	1.117.000,00	1.159.000,00	210.826,05	854.342,41	207.339,23	802.853,62	6,65 %	69,27 %	356.146,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.679.809,00	2.830.809,00	417.334,37	2.148.707,24	657.662,33	1.909.121,50	15,82 %	67,44 %	921.687,50
Vigilância Sanitária	321.000,00	321.000,00	29.355,53	79.829,70	29.355,53	79.829,70	0,66 %	24,87 %	241.170,30
Vigilância Epidemiológica	51.000,00	51.000,00	3.152,07	32.670,41	2.326,97	31.845,31	0,26 %	62,44 %	19.154,69
Educação	4.417.000,00	4.567.738,57	771.937,85	3.243.480,54	898.406,12	3.008.766,06	24,94 %	65,87 %	1.558.972,51
Alimentação e Nutrição	158.000,00	158.000,00	0,00	157.223,47	31.280,41	111.492,17	0,92 %	70,56 %	46.507,83
Ensino Fundamental	3.030.000,00	3.079.500,00	618.654,09	2.260.178,72	612.954,95	2.071.195,54	17,17 %	67,26 %	1.008.304,46
Ensino Médio	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	130.000,00
Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	4.100,83	20.138,39	4.100,83	20.138,39	0,17 %	44,75 %	24.861,61
Ensino Infantil	1.051.000,00	1.152.238,57	149.182,93	805.939,96	250.069,93	805.939,96	6,68 %	69,95 %	346.298,61
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.000,00
Cultura	113.000,00	113.000,00	37.557,99	70.397,79	30.093,99	62.933,79	0,52 %	55,69 %	50.066,21
Difusão Cultural	113.000,00	113.000,00	37.557,99	70.397,79	30.093,99	62.933,79	0,52 %	55,69 %	50.066,21
Urbanismo	1.501.000,00	1.981.000,00	264.329,39	1.268.973,14	213.834,95	538.132,32	4,46 %	27,16 %	1.442.867,68
Administração Financeira	345.000,00	345.000,00	8.338,93	83.962,42	8.338,93	83.962,42	0,70 %	24,34 %	261.037,58

Infra Estrutura Urbana	1.156.000,00	1.636.000,00	255.990,46	1.185.010,72	205.496,02	454.169,90	3,76 %	27,76 %	1.181.830,10
Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	70.000,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	70.000,00
Saneamento	414.000,00	191.000,00	0,00	189.190,00	17.916,00	179.942,20	1,49 %	94,21 %	11.057,80
Saneamento Básico Urbano	414.000,00	191.000,00	0,00	189.190,00	17.916,00	179.942,20	1,49 %	94,21 %	11.057,80
Gestão Ambiental	423.000,00	423.000,00	65.137,04	302.230,81	72.537,02	270.080,76	2,24 %	63,85 %	152.919,24
Preservação e Conservação Ambiental	423.000,00	423.000,00	65.137,04	302.230,81	72.537,02	270.080,76	2,24 %	63,85 %	152.919,24
Agricultura	349.000,00	349.000,00	48.631,98	142.893,97	48.631,98	142.893,97	1,18 %	40,94 %	206.106,03
Extensão Rural	349.000,00	349.000,00	48.631,98	142.893,97	48.631,98	142.893,97	1,18 %	40,94 %	206.106,03
Comércio e Serviços	140.000,00	130.000,00	24.739,42	26.803,42	24.739,42	26.803,42	0,22 %	20,62 %	103.196,58
Promoção Comercial	140.000,00	130.000,00	24.739,42	26.803,42	24.739,42	26.803,42	0,22 %	20,62 %	103.196,58
Transporte	545.000,00	450.000,00	44.607,29	315.977,43	70.672,09	201.803,63	1,67 %	44,85 %	248.196,37
Infra Estrutura Urbana	148.000,00	148.000,00	21.580,76	97.254,01	25.639,93	54.274,89	0,45 %	36,67 %	93.725,11
Transporte Rodoviário	397.000,00	302.000,00	23.026,53	218.723,42	45.032,16	147.528,74	1,22 %	48,85 %	154.471,26
Desporto e Lazer	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Desporto Comunitário	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.132.000,00	1.132.000,00	283.351,76	721.140,70	283.351,76	721.140,70	5,98 %	63,71 %	410.859,30
Administração	400.000,00	400.000,00	73.193,33	248.906,62	73.193,33	248.906,62	2,06 %	62,23 %	151.093,38
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	73.193,33	248.906,62	73.193,33	248.906,62	2,06 %	62,23 %	151.093,38
Assistência Social	45.000,00	45.000,00	11.332,57	25.931,37	11.332,57	25.931,37	0,21 %	57,63 %	19.068,63
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00	11.332,57	25.931,37	11.332,57	25.931,37	0,21 %	57,63 %	19.068,63
Saúde	342.000,00	342.000,00	95.657,18	204.970,96	95.657,18	204.970,96	1,70 %	59,93 %	137.029,04
Atenção Básica	137.000,00	137.000,00	58.673,86	102.335,96	58.673,86	102.335,96	0,85 %	74,70 %	34.664,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.000,00	179.000,00	36.983,32	102.635,00	36.983,32	102.635,00	0,85 %	57,34 %	76.365,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	20.000,00
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	6.000,00
Educação	345.000,00	345.000,00	103.168,68	241.331,75	103.168,68	241.331,75	2,00 %	69,95 %	103.668,25
Ensino Fundamental	237.000,00	237.000,00	69.567,53	167.698,56	69.567,53	167.698,56	1,39 %	70,76 %	69.301,44
Ensino Infantil	108.000,00	108.000,00	33.601,15	73.633,19	33.601,15	73.633,19	0,61 %	68,18 %	34.366,81
TOTAL (III) = (I + II)	21.571.809,00	22.213.047,57	2.971.884,43	13.918.589,88	3.505.255,13	12.065.704,53	100,00 %	54,32 %	10.147.343,04
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 28/set/2012 - 09h e 59m									

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B7174B79

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

MUNICIPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.057.662,20	1.057.662,20	138.485,16	704.134,07	66,57 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	302.000,00	302.000,00	7.650,71	208.733,32	69,12 %
1.1.1 - IPTU	183.000,00	183.000,00	2.057,90	177.941,25	97,24 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	102,74	261,85	0,48 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	63.000,00	63.000,00	3.822,23	21.878,20	34,73 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.667,84	8.652,02	865,20 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	208.662,20	208.662,20	27.910,65	129.786,69	62,20 %
1.2.1 - ITBI	208.662,20	208.662,20	27.910,65	129.786,69	62,20 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	274.000,00	274.000,00	26.180,74	125.477,76	45,79 %
1.3.1 - ISS	272.000,00	272.000,00	26.090,33	125.145,22	46,01 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,41	0,41	0,04 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	90,00	332,13	33,21 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	273.000,00	273.000,00	76.743,06	240.136,30	87,96 %
1.4.1 - IRRF	273.000,00	273.000,00	76.743,06	240.136,30	87,96 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.762.950,00	12.762.950,00	1.782.935,79	8.267.627,44	64,78 %
2.1 - Cota-Parte FPM	8.180.000,00	8.180.000,00	1.061.058,13	5.307.816,76	64,89 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.180.000,00	8.180.000,00	1.061.058,13	5.307.816,76	64,89 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.130.000,00	4.130.000,00	708.327,77	2.744.562,28	66,45 %

2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	22.750,00	22.750,00	3.148,90	12.595,60	55,37 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	260.000,00	260.000,00	1.414,94	28.056,46	10,79 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	169.200,00	169.200,00	8.986,05	174.596,34	103,19 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.820.612,20	13.820.612,20	1.921.420,95	8.971.761,51	64,92 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.463.000,00	2.463.000,00	354.789,83	1.618.605,72	65,72 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.580.000,00	1.580.000,00	212.211,57	1.061.563,12	67,19 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	826.000,00	826.000,00	141.665,50	548.912,25	66,45 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	629,78	1.889,34	188,93 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	0,00	629,78	12,60 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	50.000,00	50.000,00	282,98	5.611,23	11,22 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.502.000,00	2.502.000,00	382.055,89	1.636.205,83	65,40 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.502.000,00	2.502.000,00	382.055,89	1.636.205,83	65,40 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	39.000,00	39.000,00	27.266,06	17.600,11	45,13 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.133.000,00	2.133.000,00	443.971,81	1.612.630,26	75,60 %
13.1 - Com Educação Infantil	623.000,00	623.000,00	138.035,82	493.256,95	79,17 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.510.000,00	1.510.000,00	305.935,99	1.119.373,31	74,13 %
14 - OUTRAS DESPESAS	238.000,00	238.000,00	0,00	119.418,87	50,18 %
14.1 - Com Educação Infantil	174.000,00	174.000,00	0,00	76.926,54	44,21 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	64.000,00	64.000,00	0,00	42.492,33	66,39 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.371.000,00	2.371.000,00	443.971,81	1.732.049,13	73,05 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%					98,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					99.676,37
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2012 {2}					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.455.153,05	3.455.153,05	480.355,24	2.242.940,38	64,92 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	941.000,00	941.000,00	172.251,96	701.420,03	74,54 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	797.000,00	797.000,00	138.035,82	570.183,49	71,54 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.000,00	144.000,00	34.216,14	131.236,54	91,14 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.727.000,00	2.741.000,00	592.728,68	1.932.564,31	70,51 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.574.000,00	1.574.000,00	305.935,99	1.161.865,64	73,82 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.153.000,00	1.167.000,00	286.792,69	770.698,67	66,04 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	254.000,00	254.000,00	61.374,40	174.425,96	68,67 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	3.922.000,00	3.936.000,00	826.355,04	2.808.410,30	71,35 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					17.600,11
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					17.600,11
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					2.616.384,23
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%					29,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100

		(d)			
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA					
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.922.000,00	3.936.000,00	826.355,04	2.808.410,30	71,35 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	73.079,65	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	99.676,37	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.636.205,83	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.490.954,12	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	244.928,08	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 28/set/2012 - 10h e 00m		

Notas:
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
{2} Art.21,§ 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente , mediante abertura de créditos adicional."
{3} Caput do art.212 da CF/1988
{4} Os valores referentes à parcela do Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercicio.

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F738ABDB

